



001666

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 4258 / 2021

Requerente: **LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL CNPJ: 26.950.671/0001-07**

Contato: **LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO
PREGÃO 8/2021
ATA 254/2021

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 20 de Abril de 2021.

DANIELA RAITZ
Protocolista

Anexo: _____

À
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão/PR
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Assunto: Declínio assinatura da Ata de Registro de Preços para o item **41** do Pregão Eletrônico nº 08/2021 em virtude de a proposta ter expirado a validade

Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA, com sede na Rua Peru, nº. 80, Sala 02, Centro, Taquaruçu do Sul - RS, inscrita no CNPJ 26.950.671/0001-07, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcelo Augusto Cadoná, vem respeitosamente, informar que não poderá assinar a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 08/2021, para o item **41** tendo em vista que o documento fora enviado fora do prazo de validade da proposta, estando os valores defasados em virtude dos diversos aumentos desse produto desde a abertura da licitação até a presente data.

Desta forma, a empresa Liceri **invoca seu direito legal de declinar o item 41 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 08//2021 devido o prazo de validade da proposta já ter expirado.**

Decorrido o prazo de validade da proposta, contado da data prevista para abertura da licitação, sem solicitação para prorrogação de sua validade, ou convocação para assinatura do termo contratual **ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.**

Isto posto, a licitação teve abertura das propostas no dia 08/02/2021 tendo na data de hoje já expirado sua validade. Vejamos a cláusula do edital:

6.5 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do pregão.

Assim, inicialmente, é importante diferenciar a proposta ofertada pela licitante na licitação, da ata de registro de preços, que é firmada após a homologação do certame.

A proposta, apresentada pela interessada em ser contratada quando da licitação, é o documento através do qual a empresa oferece à Administração Pública determinada possibilidade de contratação (seja de produto ou de serviço) em determinadas condições. Essa é a definição apresentada por Paulo Boselli.

Essa proposta apresenta as características da execução do objeto e possui, assim, uma validade durante a qual a licitante está obrigada a cumpri-la durante o período que tramitar o procedimento licitatório. Após a homologação do processo haverá a assinatura do contrato (**se a proposta ainda estiver válida ou tiver sua validade estendida pela licitante**).

Após a assinatura do contrato, não há mais a necessidade de validade da proposta, pois aquele instrumento comercial já cumpriu o seu papel, que era apresentar as condições e valores à Administração. Agora, o instrumento que cria o vínculo entre as partes é o contrato/ARP, que será mantido até o final de sua vigência.

Ao firmar a ata de registro de preços, a empresa estende as condições apresentadas na sua proposta pelo prazo de validade da ata de registro de preços, fazendo com que o prazo fixado na proposta não guarde mais nenhuma relação com o acordo comercial estabelecido entre as partes.

No Pregão Eletrônico nº 08/2021 não houve prorrogação da validade das propostas e nem assinatura do Contrato Administrativo/Ata de Registro de Preços dentro dos 60 (sessenta) dias da abertura da licitação, estando agora, portanto vencido.

A empresa recebeu a ata para assinatura 66 (sessenta e seis dias) após a abertura da licitação, e como sabe-se os valores dos produtos vem aumentando consideravelmente em virtude da alta cotação do dólar, da pandemia da COVID-19 e atualização das tabelas de preços dos fornecedores constantemente.

Desta forma, caso a Ata venha a ser assinada no atual cenário, a empresa Liceri terá prejuízo financeiro para fornecer os itens, pois os valores vencidos na licitação já não são suficientes por si só para arcar a entrega.

Corroborando com o alegado, segue amparo legal que assegura o direito do fornecedor:

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

*Art. 64. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, **dentro do prazo e condições estabelecidos**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.*

[...]

§ 3º Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

*Art. 81. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, **dentro do prazo estabelecido pela Administração**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.*

LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

Art. 6º O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SicaF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

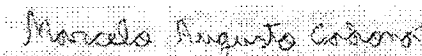
Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

XXII – homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

Desta forma, considerando o transcurso de mais de 60 (sessenta) dias da entrega da proposta e não manifestado prorrogação, está a licitante desobrigada de assumir os compromissos inicialmente pactuados no Pregão Eletrônico nº 08/2021, logo, **solicitamos o declínio da assinatura APENAS PARA O ITEM 41, permanecendo as obrigações para os demais itens, em virtude de a proposta ter expirado sua validade.**

Taquaruçu do Sul/RS, 19 de abril de 2021.



Assinado de forma digital por MARCELO

AUGUSTO CADONA:03624751050

Dados: 2021.04.19 08:28:57 -03'00'

Marcelo Augusto Cadoná – Sócio Diretor

CPF: 036.247.510-50 - RG: 1108065903



Daniela Raitz <danielaraitz@gmail.com>

Fwd: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021**Contratos franciscobeltrão** <contratosfranciscobeltrao@gmail.com>
Para: danielaraitz@gmail.com

19 de abril de 2021 10:15

----- Forwarded message -----

De: Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA <liceri@liceri.com.br>

Date: seg., 19 de abr. de 2021 às 10:15

Subject: RES: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021

To: Contratos franciscobeltrão <contratosfranciscobeltrao@gmail.com>

Em função da oscilação constante do preço, pedimos o cancelamento do item.

Atenciosamente,

**Antony Roque Luza**

Auxiliar Administrativo

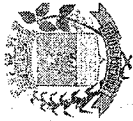
Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA
CNPJ: 26.950.671/0001-07 IE: 319/0004244
Rua Peru, Nº 88, Centro – Taquaruçu do Sul/RS
Skype: licericomercio@hotmail.com
WhatsApp: (55) 9 8428-0628
Fone: (55) 3739-1043**De:** Contratos franciscobeltrão [mailto:contratosfranciscobeltrao@gmail.com]**Enviada em:** segunda-feira, 19 de abril de 2021 10:03**Para:** Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA <liceri@liceri.com.br>**Assunto:** Re: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021

Prezados, Bom Dia!

A empresa Liceri teria interesse em realinhamento econômico sobre o item 41 ?

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), materiais ergonômicos e materiais de segurança para utilização dos servidores das secretarias municipais de Francisco Beltrão

VIGÊNCIA: 08/04/2021 A 07/04/2022

DETENTOR DA ATA:

LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME

CNPJ nº: 26.950.671/0001-07

TELEFONE: (55) 3739-1043

E-MAIL: liceri@liceri.com.br

RUA PERU, 88 - CEP: 98410000 - BAIRRO: CENTRO

Taquaruçu do Sul/RS

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021 - Processo nº 018/2021

Aos oito dias de abril de 2021, o Município de Francisco Beltrão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.989-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 8/2021, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 07/04/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME, sediada na RUA PERU, 88 - CEP: 98410000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Taquaruçu do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.950.671/0001-07, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. MARCELO AUGUSTO CADONÁ, portador do RG nº 11.080.659-03 e do CPF nº 036.247.510-50.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), materiais ergonômicos e materiais de segurança para utilização dos servidores das secretarias municipais de Francisco Beltrão, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário RS
001	6	BLUSÃO DE RASPA PARA SOLDADOR: CONFECCIONADO EM RASPA DE QUALIDADE, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA), COSTURADO COM FIO 100% ALGODÃO OU ARAMIDA, COM FECHAMENTO FRONTAL EM VELCRO OU BOTÃO DE PRESSÃO METÁLICO, COM ELÁSTICO DE AJUSTE EMBUTIDO NO CANO DA MANGA. O BLUSÃO DE RASPA PARA SOLDADOR POSSUI A ESPESSURA MÉDIA DE 1,50 MM E GRAMATURA 0,0815 GRAMAS/CM² OU 0,815 KG/M².	zanel	UN	25,00	53,00
001	18	75404 CAPACETE COM PROTETOR AURICULAR: CAPACETE CLASSE B (PROTEÇÃO PARA CHOQUE ELÉTRICO) COM PROTETOR AUDITIVO DE SEGURANÇA TIPO CONCHA, CONSTITUÍDO POR DUAS CONCHAS EM PLÁSTICO, REVESTIDAS COM ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS, COMPOSTO POR UMA HASTE DE FIXAÇÃO MÓVEL, PARA MANTER AS CONCHAS FIRMEMENTE PRESAS AO CAPACETE DE SEGURANÇA H-700.	plastcor	UN	75,00	65,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 6.4. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 6.5. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.6. Na entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 7.2. Deverá comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.
- 7.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

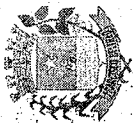
CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 8.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a CONTRATADA deverá:
- a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
 - b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
 - c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
 - d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água
 - e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
 - f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
 - g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
 - h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
 - i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
 - j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
 - k) É proibido inclinar qualquer resíduo gerado.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 5



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

8.2. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à CONTRATANTE, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL, e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

9.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, Inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro.

9.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

9.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida, a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, CNPJ sob nº 77.816.510/0001-66;

9.3.2. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão-PR.

9.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

- 9.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;
- 9.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;
- 9.3.3.3. número do item e descrição do produto;
- 9.3.3.4. A descrição do produto, na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;
- 9.3.3.5. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
- 9.3.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

9.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 6

00167



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

11.5. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o Município de Francisco Beltrão poderá convocar os demais fornecedores subsequentes de acordo com a classificação final.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA

- 12.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que A CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:
 - 12.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.
 - 12.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.
 - 12.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.
 - 12.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.
 - 12.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

12.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- 12.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
- 12.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
- 12.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.
- 12.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado A CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.
- 12.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

12.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

12.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

13.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

13.3. Multa de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

13.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

13.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

14.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.

16.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo CONTRATANTE, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

16.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº 08/2021 e a proposta da CONTRATADA conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16.5. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 08/2021.

16.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor CLEBER FONTANA, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo Sr. MARCELO AUGUSTO CADONA, qualificado preambularmente, representando a contratada e testemunhas.

001674

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.950.671/0001-07**Razão Social:** LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**Endereço:** RUA PERU 80 SALA 02 / CENTRO / TAQUARUCU DO SUL / RS / 98410-000

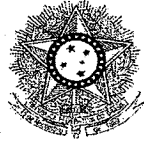
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2021 a 05/05/2021**Certificação Número:** 2021040603085308258871

Informação obtida em 20/04/2021 13:44:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.950.671/0001-07
Certidão n°: 13086974/2021
Expedição: 20/04/2021, às 13:45:05
Validade: 16/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.950.671/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 26.950.671/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:09 do dia 20/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2021.

Código de controle da certidão: **A5C6.E750.33E4.011D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

001677

DESPACHO N.º 120/2021


PROCESSO N.º : 4258/2021
REQUERENTE : LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME
INTERESSADO : DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ASSUNTO : RECUSA DE ASSINATURA DE ARP

Trata-se de requerimento protocolado em 20 de abril de 2021 pela empresa LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME consistente na recusa de assinatura da Ata de Registro de Preços n.º 524/2021, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 08/2021, sob a alegação de haver expirado o prazo de validade da sua proposta.

Dessa forma, solicita-se que o Departamento de Licitações e Contratos efetue esclarecimentos a respeito do pedido, anexando os documentos que entender pertinentes.

Após, retornem a esta Procuradoria para os devidos fins.

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2021.


CAMILA SLOGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048



RELATÓRIO DOS FATOS

A pregoeira Nádia Aparecida Dall Agnol, designada pela Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a solicitação da Procuradoria, comunico os fatos quanto ao Processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 08/2021, cujo objeto é **REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI s), materiais ergonômicos e materiais de segurança para utilização dos servidores das secretarias municipais de Francisco Beltrão.**

Data da sessão pública: 08 de fevereiro de 2021

Data da convocação e envio da proposta de preços da empresa LICERI COM. DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – ME: 08 de fevereiro de 2021

Data da Adjudicação da licitação: 01 de abril de 2021

Data da Homologação: 06 de abril de 2021

Data da formalização da Ata de Registro de Preços: 08 de abril de 2021

A Ata de registro de Preços foi encaminhada ao e-mail: no dia 15 de abril de 2021.

Francisco Beltrão/PR, 23 de abril de 2021.


NÁDIA APARECIDA DALL AGNOL
PREGOEIRA
PORTARIA Nº 146/2021

Pregão: 08/2021 UASG: 987565
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

PROPOSTA COMERCIAL

Sr. Pregoeiro,

A empresa **LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ 26.950.671/0001-07 – IE 319/0004244, sediada à Rua: Peru, nº 80, Centro, na cidade de Taquaruçu do Sul/RS – CEP: 98410-000, Tel. (55) 3739-1043, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Augusto Cadoná, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Linha Travessão Seco – Taquaruçu do Sul/RS, portador do RG nº: 1108065903 e inscrito no CPF nº: 036.247.510-50, apresenta suas condições de fornecimento:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
6	BLUSÃO DE RASPA PARA SOLDADOR: CONFECCIONADO EM RASPA DE QUALIDADE, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA), COSTURADO COM FIO 100% ALGODÃO OU ARAMIDA, COM FECHAMENTO FRONTAL EM VELCRO OU BOTÃO DE PRESSÃO METÁLICO, COM ELÁSTICO DE AJUSTE EMBUTIDO NO CANO DA MANGA. O BLUSÃO DE RASPA PARA SOLDADOR POSSUI A ESPESSURA MÉDIA DE 1,50 MM E GRAMATURA 0,0815 GRAMAS/CM² OU 0,815 KG/M².	Zanel	AVB-12060CECG - C.A: 16.070	UND	25	R\$ 53,00	R\$ 1.325,00
18	CAPACETE COM PROTETOR AURICULAR: CAPACETE CLASSE B (PROTEÇÃO PARA CHOQUE ELÉTRICO) COM PROTETOR AUDITIVO DE SEGURANÇA TIPO CONCHA, CONSTITUÍDO POR DUAS CONCHAS EM PLÁSTICO, REVESTIDAS COM ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS, COMPOSTO POR UMA HASTE DE FIXAÇÃO MÓVEL, PARA MANTER AS CONCHAS FIRMEMENTE PRESAS AO CAPACETE DE SEGURANÇA H-700.	Plastcor	700.01323 - CA: 26.023 + 31.469	UND	75	R\$ 65,00	R\$ 4.875,00
41	LUVA DE MALHA DE AÇO, TAMANHO "P" LUVA DE SEGURANÇA DE CINCO DEDOS, CONFECCIONADA EM ELOS DE AÇO INOX CROMO-NÍQUEL, FECHAMENTO AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PRESILHAS METÁLICAS E BOTÕES METÁLICOS DE PRESSÃO NO PUNHO. ATÓXICO DE ALTA RESISTÊNCIA. ESPESSURA DE ELO DE 0,55MM (F-55). UTILIZADA NOS FRIGORÍFICOS. MARCA PRÉ APROVADA CHINAMEX OU EQUIVALENTE / DE MELHOR QUALIDADE	Chinamex	F55 - CA: 13.764	UND	4	R\$ 259,99	R\$ 1.039,96
TOTAL: Sete mil, duzentos e trinta e nove reais com noventa e seis centavos							R\$ 7.239,96

Condições Gerais:

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias;

Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis;

Prazo de garantia dos materiais: conforme edital

Disposições Finais:

- Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço do objeto da presente licitação.
- Declaramos total concordância com os termos do Edital em referência, e das condições da presente licitação.
- Todos os produtos possuem prazo de garantia de acordo com as previsões legais do Código de Defesa do Consumidor e das condições previstas no edital.

Dados Bancários:

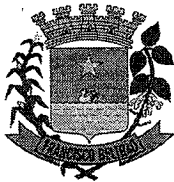
Banco: 748 Banco Cooperativo Sicredi S.A. / Agência: 0230 / Conta corrente: 05473-4

Taquaruçu do Sul/RS, 08 de fevereiro de 2021.

Marcelo Augusto Cadoná

Assinado de forma digital por MARCELO
AUGUSTO CADONA:03624751050
Dados: 2021.03.31 13:49:56 -03'00'

Marcelo Augusto Cadoná – Sócio Diretor
CPF: 036.247.510-50 - RG:1108065903

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021**

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), materiais ergonômicos e materiais de segurança para utilização dos servidores das secretarias municipais de Francisco Beltrão

VIGÊNCIA: 08/04/2021 A 07/04/2022

DETENTOR DA ATA:

LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME

CNPJ nº: 26.950.671/0001-07

TELEFONE: (55) 3739-1043

E-MAIL: liceri@liceri.com.br

RUA PERU, 88 - CEP: 98410000 - BAIRRO: CENTRO

Taquaruçu do Sul/RS



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021 - Processo nº 018/2021

Aos oito dias de abril de 2021, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 8/2021, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 07/04/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME, sediada na RUA PERU, 88 - CEP: 98410000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Taquaruçu do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.950.671/0001-07, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. MARCELO AUGUSTO CADONÁ, portador do RG nº 11.080.659-03 e do CPF nº 036.247.510-50.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), materiais ergonômicos e materiais de segurança para utilização dos servidores das secretarias municipais de Francisco Beltrão, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
001	6	75391	BLUSÃO DE RASPA PARA SOLDADOR: CONFECCIONADO EM RASPA DE QUALIDADE, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA), COSTURADO COM FIO 100% ALGODÃO OU ARAMIDA, COM FECHAMENTO FRONTAL EM VELCRO OU BOTÃO DE PRESSÃO METÁLICO, COM ELÁSTICO DE AJUSTE EMBUTIDO NO CANO DA MANGA. O BLUSÃO DE RASPA PARA SOLDADOR POSSUI A ESPESSURA MÉDIA DE 1,50 MM E GRAMATURA 0,0815 GRAMAS/CM² OU 0,815 KG/M².	zanel	UN	25,00	53,00
001	18	75404	CAPACETE COM PROTETOR AURICULAR: CAPACETE CLASSE B (PROTEÇÃO PARA CHOQUE ELÉTRICO) COM PROTETOR AUDITIVO DE SEGURANÇA TIPO CONCHA, CONSTITUÍDO POR DUAS CONCHAS EM PLÁSTICO, REVESTIDAS COM ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS, COMPOSTO POR UMA HASTE DE FIXAÇÃO MÓVEL, PARA MANTER AS CONCHAS FIRMEMENTE PRESAS AO CAPACETE DE SEGURANÇA H-700.	plastcor	UN	75,00	65,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



001	41	75427	LUVA DE MALHA DE AÇO, TAMANHO "P" LUVA DE SEGURANÇA DE CINCO DEDOS, CONFECCIONADA EM ELOS DE AÇO INOX CROMO-NÍQUEL, FECHAMENTO AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PRESILHAS METÁLICAS E BOTÕES METÁLICOS DE PRESSÃO NO PUNHO. ATÓXICO DE ALTA RESISTÊNCIA. ESPESSURA DE ELO DE 0,55MM (F-55). UTILIZADA NOS FRIGORÍFICOS. MARCA PRÉ APROVADA CHINAMEX OU EQUIVALENTE / DE MELHOR QUALIDADE	chinamex	UN	4,00	259,99
-----	----	-------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	----	------	--------

Valor total da Ata R\$ 7.239,96 (sete mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a CONTRATADA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os equipamentos/materiais objeto deste Termo, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações das Secretarias Municipais, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

3.2. A CONTRATADA deverá atender as solicitações das Secretarias Municipais, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do momento do envio da nota de empenho dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.

3.2.1. O prazo de que trata o item 3.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os objetos deste contrato serão dados como recebidos conforme:

- a. **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria solicitante terá um **prazo de 05 (cinco) dias úteis para conferência da Nota Fiscal**, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 02 (dois) dias** contados do recebimento da notificação formal pela CONTRATADA.

- b. **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os trâmites legais de pagamento.
- c. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.
- d. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.
- e. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EQUIPAMENTOS PELA CONTRATADA

- 5.1. Os EPI's deverão estar em consonância com as Normas Técnicas da ABNT, Normas da Escola de Inspeção do Trabalho e/ou marcas Técnicas necessárias Internacionais adotadas no Brasil.
- 5.2. Os EPI's a deverão conter marca do fabricante, devidamente comprovada por meio de C.A - Certificado de Aprovação (quando for o caso) emitido pela Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia.
- 5.3. O Certificado de Aprovação em hipótese alguma poderá estar vencido.
- 5.4. Deverão ser entregues durante toda a vigência do Contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**
- 5.5. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos e neste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 6.2. Fornecer somente o produto que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.
- 6.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

6.4. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.5. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.6. Na entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

7.2. Deverá comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.

7.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

8.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e A CONTRATADA deverá:

- a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
- e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

8.2. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à CONTRATANTE, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

9.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro.

9.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

9.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: a **Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, CNPJ sob nº 77.816.510/0001-66;**

9.3.2. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão-PR.

9.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

9.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;

9.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

9.3.3.3. número do item e descrição do produto;

9.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

9.3.3.5. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

9.3.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

9.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

9.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

9.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos Recursos próprios do Município, Funrebom e Iluminação Pública, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4775/2020 de 22/12/2020.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7670	11.001.15.452.1501.2079	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
8650	12.002.18.542.1801.2089	511	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
8650	12.002.18.542.1801.2089	511	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
8980	13.001.04.121.0402.2092	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
190	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
930	04.002.04.123.0403.2005	510	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2100	06.005.08.243.0801.2019	934	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
4530	07.003.12.361.1201.2050	104	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
5040	08.006.10.122.1001.2055	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
7510	11.001.15.452.1501.2078	507	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
8810	12.002.18.542.1801.2091	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
4530	07.003.12.361.1201.2050	104	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
7510	11.001.15.452.1501.2078	507	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
8360	11.004.26.782.2002.2086	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
9300	13.003.15.125.1502.2095	13	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
190	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
1340	05.002.23.122.2301.2010	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
7210	09.001.20.606.2001.2076	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
8360	11.004.26.782.2002.2086	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
8810	12.002.18.542.1801.2091	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
350	03.002.04.122.0404.2003	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
8070	11.003.06.182.1503.2084	515	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
8980	13.001.04.121.0402.2092	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
9300	13.003.15.125.1502.2095	13	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
350	03.002.04.122.0404.2003	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
5040	08.006.10.122.1001.2055	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
7210	09.001.20.606.2001.2076	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
7420	11.001.15.452.1501.2077	511	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
930	04.002.04.123.0403.2005	510	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
1340	05.002.23.122.2301.2010	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
7420	11.001.15.452.1501.2077	511	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
7670	11.001.15.452.1501.2079	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
8070	11.003.06.182.1503.2084	515	3.3.90.30.23.00	Do Exercício

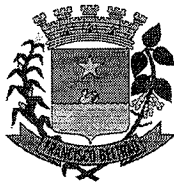
9.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

9.7. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

9.8. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

9.9. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

9.10. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.



9.11. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

9.12. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Caberá ao Sr. **MARCELO AUGUSTO CADONÁ**, portador do R.G. nº 11.080.659-03 e inscrito no CPF/MF sob nº 036.247.510-50, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

10.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

10.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

10.2. A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos da Ata, será efetuada pela **Servidora Natielen Somariva Toledo Penso, da Secretaria Municipal de Administração, CPF nº 037.861.739-74, telefone (46) 3520-2207**, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, junto ao representante da CONTRATADA, assim como solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

10.3. A fiscalização da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração, Senhor **ANTONIO CARLOS BONETTI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.177.479-49 e portador do RG nº 2.016.966-4/PR.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

11.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

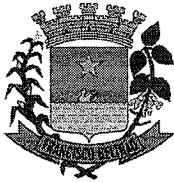
11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo o Município de Francisco Beltrão convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o Município de Francisco Beltrão poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.1.1. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Francisco Beltrão, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.4. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo Município de Francisco Beltrão e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de



Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

11.5. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o Município de Francisco Beltrão poderá convocar os demais fornecedores subsequentes de acordo com a classificação final.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA

12.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que A CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

12.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

12.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

12.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

12.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

12.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

12.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

12.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

12.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

12.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

12.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado A CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

12.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

12.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

12.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

13.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

13.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

13.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

13.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

14.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

16.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo CONTRATANTE, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

16.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

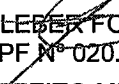
16.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 08/2021** e a proposta da CONTRATADA conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16.5. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 08/2021.**

16.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor **CLEBER FONTANA**, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo Sr. **MARCELO AUGUSTO CADONÁ**, qualificado preambularmente, representando a contratada e testemunhas.



Francisco Beltrão, 8 de abril de 2021.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL

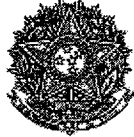
CONTRATANTE

LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM
GERAL LTDA - ME
CONTRATADA
MARCELO AUGUSTO CADONÁ
Sócio administrador

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

MARCOS RONALDO KOERICH



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00008/2021 (SRP)

Às 16:36 horas do dia 01 de abril de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00008/2021, referente ao Processo nº 18, o pregoeiro, Sr(a) NADIA APARECIDA DALL AGNOL, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Item: 1****Descrição:** APOIO PUNHO TECLADO

Descrição Complementar: APOIO ERGONÔMICO DE PULSO/PUNHO C/ BASE P/ TECLADO - DIGITADOR, UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE. MATERIAL LEVE, COM PESO DOSADO PARA FIXAÇÃO E ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIE LISA. DESENVOLVIDO EM POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE 84 KG/M3 TIPO SKIN, FLEXÍVEL, TORNANDO O TOQUE. AGRADÁVEL, FIXADO NUMA MANTA PARA ASSENTAMENTO DO TECLADO, DANDO APOIO E FIRMEZA AO CONJUNTO. ALMOFADA DE POLIURETANO REVESTIDA COM TECIDO SINTÉTICO PARA CONSERVAÇÃO E SOBREVIVÊNCIA DO PRODUTO. APARÊNCIA DISCRETA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 60,0400**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 43,9600 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, Melhor lance: R\$ 43,9600

Item: 2**Descrição:** APOIO PUNHO TECLADO

Descrição Complementar: APOIO PARA PÉS ERGONÔMICO: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO 20 X 20 MM MEDINDO (PROFUNDIDADE X LARGURA) 310 MM X 430 MM, COM TRAVESSA CENTRAL EM TUBO DE AÇO 20 X 20 MM, DUAS HASTES VERTICAIS EM TUBO DE AÇO 20 X 20 MM, COM FURAÇÃO PARA TRÊS REGULAGENS DE ALTURA, PLATAFORMA DE APOIO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DOBRADA COM REVESTIMENTO COM MATERIAL EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, SISTEMA DE REGULAGEM ATRAVÉS DE MOLA FIXADA NA PARTE INFERIOR DA PLATAFORMA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 125,7600**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 107,9900 e a quantidade de 150 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.061.289/0001-87, Melhor lance: R\$ 107,9900

Item: 3**Descrição:** AVENTAL

Descrição Complementar: AVENTAL DE SEGURANÇA TIPO AÇOUGUEIRO, CONFECCIONADO EM RASPA DE CÔURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, SEM EMENDAS COM TIRAS DE RASPA FIXADAS POR COSTURAS PARA AJUSTE. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 1 METRO E LARGURA DE 60 CM. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE APROVADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 26**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 30,4500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** INFRASEG SOLUCOES EM PREVENCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,0000 e a quantidade de 26 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INFRASEG SOLUCOES EM PREVENCAO LTDA, CNPJ/CPF: 37.406.687/0001-70, Melhor lance: R\$ 19,0000

Item: 4**Descrição:** AVENTAL**Descrição Complementar:** AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO POLIÉSTER, TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA, ACABAMENTO NAS LATERAIS POR SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHO: COMPRIMENTO 1,20MXLARGURA0,70M. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE APROVADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24,6300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,9700 e a quantidade de 100 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 14.566.765/0001-06, Melhor lance: R\$ 9,9700

Item: 5**Descrição:** PROTETOR FACIAL**Descrição Complementar:** BLOQUEADOR SOLAR FATOR DE PROTEÇÃO 50 (CINQUENTA): PROTETOR DAS RADIAÇÕES SOLARES ULTRAVIOLETA U.V.A E U.V.B. FRASCO DE NO MÍNIMO 120 GRAMAS, NÃO COMEDOGÊNICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A SEIS MESES DO ATO DA ENTREGA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.730**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 21,9100**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** ALGSUN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 10,7000 e a quantidade de 2.730 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALGSUN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 25.066.271/0001-70, Melhor lance: R\$ 10,7000

Item: 6**Descrição:** BLUSÃO**Descrição Complementar:** BLUSÃO DE RASPA PARA SOLDADOR: CONFECCIONADO EM RASPA DE QUALIDADE, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA), COSTURADO COM FIO 100% ALGODÃO OU ARAMIDA, COM FECHAMENTO FRONTAL EM VELCRO OU BOTÃO DE PRESSÃO METÁLICO, COM ELÁSTICO DE AJUSTE EMBUTIDO NO CANO DA MANGA. O BLUSÃO DE RASPA PARA SOLDADOR POSSUI A ESPESSURA MÉDIA DE 1,50 MM E GRAMATURA 0,0815 GRAMAS/CM² OU 0,815 KG/M².**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 78,8800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 53,0000 e a quantidade de 25 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 26.950.671/0001-07, Melhor lance: R\$ 53,0000

Item: 7**Descrição:** BOTA SEGURANÇA**Descrição Complementar:** BOTA DE BORRACHA, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA, COM CANO CURTO DE NO MÍNIMO 21 CM DE ALTURA, COM FORRO EM NYLON, SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA, DE FÁCIL LIMPEZA E CALÇABILIDADE. COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001. TAMANHOS A DEFINIR. C.A. MODELO 26629.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 620**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 36,7100**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 24,9700 e a quantidade de 620 Par .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, Melhor lance: R\$ 24,9700

Item: 8**Descrição:** BOTA SEGURANÇA**Descrição Complementar:** BOTA DE PVC - BRANCA - CANO MÉDIO 33CM. CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CANO LONGO NAO INFERIOR A 33CM, CONFECCIONADO EM PVC, IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, SOLADO EM PVC ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR COM MEIA DE POLIÉSTER NA COR BRANCA, COM PALMILHA. SUPERFÍCIE COM ACABAMENTO ESPELHADO, ESPESSURA DO SOLADO NAO INFERIOR A 4,5MM. NUMERAÇÃO: 34 AO 45. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA, VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 43,3000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** FORTES COMERCIO DE EPI´S E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRE , pelo melhor lance de R\$ 39,5000 e a quantidade de 100 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FORTES COMERCIO DE EPI´S E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRE, CNPJ/CPF: 11.051.815/0001-16, Melhor lance: R\$ 39,5000

Item: 9**Descrição:** BOTA SEGURANÇA**Descrição Complementar:** BOTA DE PVC - PRETA - CANO MÉDIO 33CM. CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CANO LONGO NAO INFERIOR A 33CM, CONFECCIONADO EM PVC, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA, SOLADO EM PVC ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR COM MEIA DE POLIÉSTER NA COR BRANCA, COM PALMILHA. SUPERFÍCIE COM ACABAMENTO ESPELHADO, ESPESSURA DO SOLADO NAO INFERIOR A 4,5MM. NUMERAÇÃO: 34 AO 45. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA, VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 145**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 43,3000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** FORTES COMERCIO DE EPI´S E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRE , pelo melhor lance de R\$ 30,8400 e a quantidade de 145 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FORTES COMERCIO DE EPI´S E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRE, CNPJ/CPF: 11.051.815/0001-16, Melhor lance: R\$ 30,8400

Item: 10**Descrição:** BOTA SEGURANÇA

Descrição Complementar: BOTA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTAS CONFECCIONADA EM MICROFIBRA (TECIDO DE FIBRA CURTA DE ALTO DESEMPENHO, MAIS LEVE, RESISTENTE A ÁGUA E A PRODUTOS QUÍMICOS, TRANSPIRÁVEL, LAVÁVEL, ANTIBACTERIANO, NÃO PROPAGA CHAMAS, PERMITE O REALCE DE CORES E É ECOLÓGICA). ATENDER A NR 10 SEM COMPONENTES METÁLICOS. BIQUEIRA DE COMPOSITE LEVE, ANTIMAGNÉTICA, ANTICORROSIVA E ULTRARRESISTENTE. COLARINHO E LINGUETA SOFT ACOLCHOADOS COM FORRAÇÃO TRANSPIRÁVEL. FECHAMENTO EM CADARÇO CANO ALTO. PALMILHA DE MONTAGEM TÊXTIL RESISTENTE À PERFURAÇÃO, QUE COBRE 100% DA PLANTA DOS PÉS. SOLADO ISOLANTE EM PU BIDENSIDADE COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Máximo Aceitável: R\$ 265,6300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

001695

Adjudicado para: GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA NO TRABALHO , pelo melhor lance de R\$ 140,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA NO TRABALHO, CNPJ/CPF: 10.953.364/0001-40, Melhor lance: R\$ 140,0000

Item: 11

Descrição: BOTA SEGURANÇA

Descrição Complementar: BOTA OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM COURO NA COR PRETA, CANO LONGO, FORRO EM NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO, COSTURADA PELO PROCESSO STROBEL, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE PRETO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. TAMANHOS A DEFINIR. C.A. MODELO 17163.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Valor Máximo Aceitável: R\$ 220,2000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Par

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: KALANA CONFECÇOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 79,0000 e a quantidade de 30 Par .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KALANA CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 10.143.557/0001-35, Melhor lance: R\$ 79,0000

Item: 12

Descrição: BOTA SEGURANÇA

Descrição Complementar: BOTINA DE AMARRAR ANTI TORÇÃO ACOLCHOADA COM TRÊS GOMOS, CONFECCIONADA EM VAQUETA PRETA NA ESTAMPA RELAX COM BIQUEIRA DE COMPOSITE (200 JOULES). FECHAMENTO EM ATACADOR (CADARÇO) NA COR PRETA COM DETALHES NA COR GRAFITE, EM POLIÉSTER, REDONDO, COM PONTEIRAS RESINADAS. ILHÓSES PLÁSTICOS, LINGUETA TIPO FOLE EM VAQUETA SOFT, ACOLCHOADO NO CANO COM ESPUMA DE ENGENHARIA, TOTALMENTE FORRADA, GÁSPEA FORRADA EM NÃO TECIDO. COSTURAS SIMPLES, DUPLAS E QUÁDRUPLAS FEITAS COM LINHAS DE NYLON DE ALTA TENACIDADE. CONTRAFORTE EM MATERIAL TERMO CONFORMADO E RECOBERTO EM CAMURÇA. PALMILHA DE MONTAGEM ANTIPERFURO DE FIBRA SINTÉTICA DE ARAMIDA COSTURADA NO SISTEMA STROBEL. PALMILHA HIGIÊNICA, ANTIBACTERIANA E REMOVÍVEL. SOLADO TPU (BI DENSIDADE PU/TPU) BICOLOR INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. SOLA NA COR CRISTAL DE TERMOPLÁSTICO POLIURETANO (TPU), MAIS DENSA, RESISTÊNCIA À ABRASÃO, OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, SUPORTA TEMPERATURA ENTRE -32º A +100ºC, FLEXÍVEL, COM MENOR IMPACTO, ADERENTE E ANTIDERRAPANTE, INDICADOPARAPISOS ESCORREGADIOS, ÚMIDOS, BRANCOS QUE NÃO PODEM SER MARCADOS E/OU RISCADOS. SOLADO COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS E BARRA ANTITORÇÃO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Valor Máximo Aceitável: R\$ 117,1900

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Par

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: KALANA CONFECÇOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 114,0000 e a quantidade de 30 Par .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KALANA CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 10.143.557/0001-35, Melhor lance: R\$ 114,0000

Item: 13

Descrição: BOTA SEGURANÇA

Descrição Complementar: BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO COR PRETA. GÁSPEA FORRADA COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, PALMILHA DE COURO FIXADO PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE,

COM CALONEIRA SEM BIQUEIRA DE AÇO. COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001. TAMANHOS A DEFINIR. C.A. MODELO 38362.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 390

Valor Máximo Aceitável: R\$ 57,3300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Par

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

001696

Adjudicado para: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 37,2600 e a quantidade de 390 Par .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 26.469.541/0001-57, Melhor lance: R\$ 37,2600

Item: 14

Descrição: BOTA SEGURANÇA

Descrição Complementar: BOTINA DE SEGURANÇA, COM ELÁSTICOS LATERAIS DE TRAMA DUPLA E BIQUEIRA PLÁSTICA. COM COSTURAS SIMPLES, DUPLAS E QUÁDRUPLAS EM NYLON DE ALTA TENACIDADE. COM SOLADO BI DENSIDADE EM PU (POLIURETANO) E TPU (TERMOPLÁSTICO DE POLIURETANO), SENDO A ENTRE SOLA CINZA E O SOLADO TRANSPARENTE. NUMERAÇÃO A DEFINIR. CONFECCIONADO 100% COURO VAQUETA RELAX NA COR PRETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO AO CROMO, SENDO CABEDAL EM COURO COM ESPESSURA DE 1,8 À 2,0 MM E DORSO EM COURO COM ESPESSURA DE 1,0 À 1,2 MM; CONTRAFORTE EM MATERIAL TERMO CONFORMADO, TOTALMENTE RECOBERTO EM COURO (CAMURÇA), PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA NO SISTEMA STROBEL; A PALMILHA DE LIMPEZA DEVE SER DE EVA, COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO E ANTIFUNGO E ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5 MM; BIQUEIRA PLÁSTICA COM POLIPROPILENO (PP), VIRGEM E SEM PRESENÇA DE MATERIAL RECUPERADO E DEVE SER ANATÔMICA E CONFORTÁVEL; PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS CONTRA ESCORIAÇÕES PROVOCADAS POR AGENTES EXTERNOS, PROTEÇÃO CONTRA QUEDA DE OBJETOS PESADOS E IMPACTOS FRONTAIS, E RISCOS COM ENERGIA ELÉTRICA. SOLADO BI DENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. ENTRESSOLA DE POLIURETANO EXPANDIDO (PU). SOLA EM TERMOPLÁSTICO DE POLIURETANO (TPU) NA COR CRISTAL,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 330

Valor Máximo Aceitável: R\$ 57,2400

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: CHARLEI BONI , pelo melhor lance de R\$ 47,1900 e a quantidade de 330 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CHARLEI BONI, CNPJ/CPF: 28.719.518/0001-07, Melhor lance: R\$ 47,1900

Item: 15

Descrição: CALÇA MASCULINA

Descrição Complementar: CALÇA ELETRICISTA 1/2 CÓS RISCO 2, COM FECHAMENTO BOTÃO RETARDANTE A CHAMA, BRAGUILHA BOTÃO COM PROTEÇÃO, CÓS TRASEIRO ELÁSTICO DE 40MM, 5 PASSANTES, 2 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS, 2 BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM FAIXA REFLETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO EPI, RISCO E ATPV BORDADOS. POSSUI PROTEÇÃO CONTRA FOGO REPENTINO E ARCO ELÉTRICO. CONFECCIONADO COM TECIDO RETARDANTE À CHAMA, 100% ALGODÃO, 270 G/M² 80Z. TAMANHOS A DEFINIR COM A SECRETARIA SOLICITANTE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Máximo Aceitável: R\$ 145,2100

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: RP COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 122,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RP COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 20.604.417/0001-70, Melhor lance: R\$ 122,0000

Item: 16

Descrição: CAMISA MASCULINA

Descrição Complementar: CAMISA ELETRICISTA COM ABERTURA FRONTAL, FECHAMENTO COM BOTÕES ANTI-CHAMA E PALA PROTETORA, GOLA CALORIM ESPORTE COM PÉ DE GOLA, MANGA LONGA PUNHO COM CARCELA E BOTÃO, COM FAIXA REFLETIVA DE 5CM (ANTI CHAMA), COM BOLSO FRONTAL, IDENTIFICAÇÃO DO EPI, RISCO E ATPV BORDADOS. PROTEÇÃO DE RISCO 2, POSSUI PROTEÇÃO CONTRA FOGO REPENTINO E ARCO ELÉTRICO. CONFECCIONADO COM TECIDO RETARDANTE À CHAMA, 100% ALGODÃO, 270 G/M² 80Z, ATPV 10,9 CAL/CM², CONFORME NORMAS (NFPA2112 E NFPA70E -NR10). TAMANHOS À DEFINIR COM A SECRETARIA SOLICITANTE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 25

Valor Máximo Aceitável: R\$ 151,7100

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

001697

Adjudicado para: RP COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 134,0000 e a quantidade de 25 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RP COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 20.604.417/0001-70, Melhor lance: R\$ 134,0000

Item: 17

Descrição: CAPA

Descrição Complementar: CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TRESVIRA, MANGAS LONGAS, CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE QUATRO BOTÕES METÁLICO DE PRESSÃO, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. 100% A PROVA D'ÁGUA, COR AMARELA. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E EMITIDO PELO MTE, APROVADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES METEOROLÓGICOS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 400

Valor Máximo Aceitável: R\$ 45,5500

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,9900 e a quantidade de 400 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28, Melhor lance: R\$ 19,9900

Item: 18

Descrição: CAPACETE SEGURANÇA

Descrição Complementar: CAPACETE COM PROTETOR AURICULAR: CAPACETE CLASSE B (PROTEÇÃO PARA CHOQUE ELÉTRICO) COM PROTETOR AUDITIVO DE SEGURANÇA TIPO CONCHA, CONSTITUÍDO POR DUAS CONCHAS EM PLÁSTICO, REVESTIDAS COM ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS, COMPOSTO POR UMA HASTE DE FIXAÇÃO MÓVEL, PARA MANTER AS CONCHAS FIRMEMENTE PRESAS AO CAPACETE DE SEGURANÇA H-700.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 75

Valor Máximo Aceitável: R\$ 191,2700

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 65,0000 e a quantidade de 75 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 26.950.671/0001-07, Melhor lance: R\$ 65,0000

Item: 19

Descrição: CAPACETE SEGURANÇA

Descrição Complementar: CAPACETE CONJUGADO COM PROTETOR FACIAL E AURICULAR PARA ROÇADOR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Valor Máximo Aceitável: R\$ 203,9700

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 105,8800 e a quantidade de 15 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, Melhor lance: R\$ 105,8800

Item: 20**Descrição:** CAPACETE SEGURANÇA**Descrição Complementar:** CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO II, CLASSE B, ABA FRONTAL, SUSPENSÃO INJETADA EM PLÁSTICO, COM REGULAGEM ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES E TIRA ABSORVEDORA DE SUOR, POSSUI FENDAS LATERAIS PARA ACOPLAGEM DE ACESSÓRIOS: PROTETOR AUDITIVO E PROTETOR FACIAL, COM OU SEM JUGULAR AJUSTÁVEL. COM MARCAÇÃO DO INMETRO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO E EMITIDO PELO MTE.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 82**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 40,8000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** FORTES COMERCIO DE EPI'S E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRE , pelo melhor lance de R\$ 13,4800 e a quantidade de 82 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FORTES COMERCIO DE EPI'S E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRE, CNPJ/CPF: 11.051.815/0001-16, Melhor lance: R\$ 13,4800

Item: 21**Descrição:** CAPACETE SEGURANÇA**Descrição Complementar:** CAPACETE DE SEGURANÇA, COM PROTETOR AUDITIVO PTA 350 - 17DB, PROTETOR FACIAL EM TELA 6" E SLOT COMPLETO ACOPLADO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 115,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 99,9000 e a quantidade de 50 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 14.566.765/0001-06, Melhor lance: R\$ 99,9000

Item: 22**Descrição:** CAPUZ USO SALVAMENTO E SEGURANÇA**Descrição Complementar:** CAPUZ BALACLAVA PARA ELETRICISTA RISCO 2 (II) NR 10 RETARDANTE A CHAMA CONTRA ARCO ELÉTRICO EM MALHA 100% ALGODÃO RETARDANTE À CHAMAS PARA PROTEÇÃO TOTAL DA CABEÇA E PESCOÇO CONTRA CHAMA DIRETA E CALOR IRRADIADO DE ARCO ELÉTRICO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 65,3000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	30/03/2021 14:37:36	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma proposta válida

Item: 23**Descrição:** CAPUZ USO SALVAMENTO E SEGURANÇA**Descrição Complementar:** CAPUZ DE SEGURANÇA TIPO BONÉ, COM CASQUETE INTERNO, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, COM ABA CURVA E PALA DE PROTEÇÃO DO PESCOÇO, ELÁSTICO PARA AJUSTE NA PARTE TRASEIRA. MODELO CA 41433.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 46,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** KALANA CONFECÇOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 45,8700 e a quantidade de 50 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KALANA CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 10.143.557/0001-35, Melhor lance: R\$ 45,8700

001699

Item: 24**Descrição:** CAPUZ USO SALVAMENTO E SEGURANÇA**Descrição Complementar:** CAPUZ DE SEGURANÇA/BALACLAVA/TOUCA ÁRABE TIPO CONFECIONADA EM BRIM, FECHAMENTO FRONTAL. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 22,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** KALANA CONFECÇÕES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 22,4800 e a quantidade de 150 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KALANA CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 10.143.557/0001-35, Melhor lance: R\$ 22,4800

Item: 25**Descrição:** CARTUCHO PIROTECNICO - TREINAMENTO**Descrição Complementar:** CARTUCHO PARA RESPIRADOR SEMI FACIAL REUTILIZÁVEL, PROTEÇÃO PARA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA GASES E VAPORES.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 112,9500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,9500 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 14.566.765/0001-06, Melhor lance: R\$ 19,9500

Item: 26**Descrição:** CHAPÉU MASCULINO**Descrição Complementar:** CHAPÉUS TIPO AUSTRALIANO EM BRIM 100% ALGODÃO, COM ABAS QUE PODEM SER USADAS ABERTAS OU PRESAS LATERALMENTE, CORDÃO PARA FIXAÇÃO NO PESCOÇO, SE SERIGRAFIA NA FRENTE COM A DESCRIÇÃO AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS OU DESCRIÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE, COR A DEFINIR.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 415**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 31,5200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** POLO REPRESENTACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 30,0000 e a quantidade de 415 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: POLO REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.995/0001-55, Melhor lance: R\$ 30,0000

Item: 27**Descrição:** CHUVEIRO E LAVA-OLHOS**Descrição Complementar:** CHUVEIRO E LAVA OLHOS DE EMERGÊNCIA EM FERRO GALVANIZADO COM ACIONAMENTO MANUAL DO CHUVEIRO E DUPLO ACIONAMENTO DA LAVA OLHOS: MANUAL OU POR PEDAL, EM AÇO INOXIDÁVEL. LAVA OLHOS COM FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO E VAZÃO. MODELO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ANZI Z358.1/2014 (SOLICITAR CERTIFICADO) E ABNT NBR 16291:2014. CARACTERÍSTICAS E APLICABILIDADES: PARA USO EM ÁREAS DE RISCO/ACIDENTES COM PRODUTOS QUÍMICOS - PARA LAVAGENS DOS OLHOS E DO CORPO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.154,8000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

001770

Adjudicado para: GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA NO TRABALHO , pelo melhor lance de R\$ 1.900,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA NO TRABALHO, CNPJ/CPF: 10.953.364/0001-40, Melhor lance: R\$ 1.900,0000

Item: 28

Descrição: CINTA ELÁSTICA

Descrição Complementar: CINTA LOMBAR ERGONÔMICA CORRETORA FABRICADO COM FIOS DE PROPRIEDADE ELÁSTICA-FECHAMENTO COM DUPLO ELÁSTICO PARA AUXILIAR NA TENSÃO E GARANTIR MELHOR CONFORMAÇÃO- SUSPENSÓRIO COM REGULAGEM- HASTES FLEXÍVEIS QUE AUXILIAM NA SUSTENTAÇÃO E CORREÇÃO DA POSTURA COR: PRETO COMPOSIÇÃO: 70% POLIÉSTER 30% ELASTÓMERO INDICADOS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 112,8000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: FORTES COMERCIO DE EPI´S E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRE , pelo melhor lance de R\$ 54,3900 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FORTES COMERCIO DE EPI´S E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRE, CNPJ/CPF: 11.051.815/0001-16, Melhor lance: R\$ 54,3900

Item: 29

Descrição: CINTURÃO SEGURANÇA

Descrição Complementar: CINTURÃO DE SEGURANÇA MODELO PARAQUEDISTA COM 5 PONTOS, CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER: 02 MEIA-ARGOLAS PARA POSICIONAMENTO, NA CINTURA; 01 MEIA-ARGOLA NAS COSTAS PARA RISCO DE QUEDA; 01 MEIA-ARGOLA NA ALTURA DO ABDÔMEN; 01 MEIA-ARGOLA NA ALTURA DO VENTRE, FIXA A UM MOSQUETÃO OVAL, FIXADO AO CINTO; 05 FIVELAS DUPLAS PARA AJUSTE NAS PERNAS, CINTURA E OMBRO; 02 ALÇAS PARA PORTA FERRAMENTAS; AJUSTE PEITORAL; ALMOFADA PARA PROTEÇÃO LOMBAR E DAS PERNAS. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE QUEDAS NOS TRABALHOS EM ALTURA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 27

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 330,3500

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 229,9700 e a quantidade de 27 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, Melhor lance: R\$ 229,9700

Item: 30

Descrição: CINTURÃO SEGURANÇA

Descrição Complementar: CINTURÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO, NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM CADA CADARÇO DUPLO DE NYLON, COM VÍEIS NAS DUAS LATERAIS COM ALMA DE POLÍMERO, COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 01 (UM) PORTA RÁDIO E 01 PORTA ÁGUA EM NYLON COM PASSADORES PARA CINTO E 03 (TRÊS) PORTA BLOCO EM NYLON COM PASSADOR PARA CINTO. TAMANHOS: P, M, G, GG.MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 168,8800

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: KALANA CONFECOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 168,8800 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KALANA CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 10.143.557/0001-35, Melhor lance: R\$ 168,8800

001701

Item: 31**Descrição:** CONE SINALIZAÇÃO**Descrição Complementar:** CONE PARA SINALIZAÇÃO NORMATIVA 15071- 40X40X75 - 3,1KG COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 38,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** KALANA CONFECOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 37,9900 e a quantidade de 150 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KALANA CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 10.143.557/0001-35, Melhor lance: R\$ 37,9900

Item: 32**Descrição:** CAPA CHUVA**Descrição Complementar:** CONJUNTO DE CAPA DE CHUVA TRANSPARENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 120 MICRAS, CALÇA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM AELÁSTICO NA CINTURA E NOS TORNOZELOS E BATA DE SEGURANÇA COM CAPUZ E ELÁSTICO NOS PUNHOS, CONFECCIONADA EM RESINA DE POLIETILENO, SEPARADOS INDIVIDUALMENTE E EM TAMANHO ÚNICO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO E EMITIDO PELO MTE, APROVADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.230**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13,6300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** FORTES COMERCIO DE EPI'S E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRE , pelo melhor lance de R\$ 7,6900 e a quantidade de 2.230 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FORTES COMERCIO DE EPI'S E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRE, CNPJ/CPF: 11.051.815/0001-16, Melhor lance: R\$ 7,6900

Item: 33**Descrição:** CORDA FIBRA**Descrição Complementar:** CORDA TRANÇADA DE POLIAMIDA 12MM CONSTITUÍDA EM TRANÇADO TRIPLO E ALMA CENTRAL. O ROLO DEVE POSSUIR 100 METROS DE COMPRIMENTO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 549,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** ANDRE ANTONIO SABINO , pelo melhor lance de R\$ 355,0000 e a quantidade de 5 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANDRE ANTONIO SABINO, CNPJ/CPF: 27.743.380/0001-00, Melhor lance: R\$ 355,0000

Item: 34**Descrição:** COTURNO**Descrição Complementar:** COTURNO TÁTICO CONFECCIONADO EM COURO BOVINO 22 MM, REFORÇO INTERNO DE EVA 2 MM DUBLADO COM MANTA TRAMADA DE 1 MM, FORRO DE MEMBRANA DRYSHIELD, REFORÇO NO BICO E TRASEIRA TERMOPLÁSTICOS DE 2,5 MM TRAMADO FRENTE E VERSO, ATACADORES DE POLIAMIDA, PASSADORES EM NYLON ANTI FERRUGEM, SOLADO ACERO ULTRA LIGTH TECHNOLOGY RESISTENTE AO CALOR ATÉ 320°, PALMILHA DE CONFORTO EM PULIURETANO DE 15 MM DE ALTURA NO SALTO E 9 MM NA FRENTE, FORRADA COM FORRO ANTI BACTERICIDA E ANTI FUNGOS, PALMILHA DE MONTAGEM EM PLANTEX 2MM COM REFORÇOS EM FIBRA DE 4 MM, PROTEÇÕES EM POLIETILENO RÍGIDO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 20
Valor Máximo Aceitável: R\$ 483,0000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Par
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: KALANA CONFECOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 391,0000 e a quantidade de 20 Par .

001772

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KALANA CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 10.143.557/0001-35, Melhor lance: R\$ 391,0000

Item: 35

Descrição: ESCADA DE CORDA DE EMBARCACAO

Descrição Complementar: ESCADA ARTICULADA 4X4, COM DOZE DEGRAUS, EM ALUMÍNIO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 691,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 572,0200 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 26.469.541/0001-57, Melhor lance: R\$ 572,0200

Item: 36

Descrição: FAIXA PARA VEDACAO

Descrição Complementar: FAIXA DE ISOLAMENTO ZEBRADA PRETA E AMARELA. ESPECIFICAÇÕES: FAIXA DE SINALIZAÇÃO EM POLIETILENO ZEBRADA PRETA/AMARELA. INDICADA PARA ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO DE ÁREAS NAS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES, TAIS COMO, DOCAS, ANCORADOUROS, ESTACIONAMENTOS, RODOVIAS, PEDÁGIOS, BANCOS, PARQUES, SHOPPING CENTERS, SUPERMERCADOS ETC. MEDIDAS: ROLO C/ 200 METROS E 07CM DE LARGURA. COR: PRETO E AMARELO (ZEBRADO).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 15,2800

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,1500 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28, Melhor lance: R\$ 8,1500

Item: 37

Descrição: FILTRO CRISTAL

Descrição Complementar: FILTRO COMBINADO 3820 A1P2 AIR SAFETY

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 61,9700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA NO TRABALHO , pelo melhor lance de R\$ 60,0000 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA NO TRABALHO, CNPJ/CPF: 10.953.364/0001-40, Melhor lance: R\$ 60,0000

Item: 38

Descrição: UNIDADE FITA MAGNETICA

Descrição Complementar: FITA DE ANCORAGEM CONFECIONADO EM FITA POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, COM OLHAIS

NAS PONTAS (PODENDO SER EM AÇO, MAS QUE UM POSSA PASSAR DENTRO DO OUTRO), LARGURA DE 50MM, RUPTURA DE MÍNIMO 25KN, COMPRIMENTO DE 1,5M.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

001703

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 85,6700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: KALANA CONFECOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 85,6700 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KALANA CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 10.143.557/0001-35, Melhor lance: R\$ 85,6700

Item: 39

Descrição: LINHA BORDADO

Descrição Complementar: LINHA DE VIDA MÓVEL, FABRICADA COM FITA SINTÉTICA DE 20 METROS DE COMPRIMENTO COM CATRACA PARA REGULAGEM E BOLSA PARA ACOMODAÇÃO. FITA DE 38 MM. SUPORTAR O PESO DE 100 KG.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 735,8400

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: FORTES COMERCIO DE EPI'S E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRE , pelo melhor lance de R\$ 730,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FORTES COMERCIO DE EPI'S E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRE, CNPJ/CPF: 11.051.815/0001-16, Melhor lance: R\$ 730,0000

Item: 40

Descrição: LUVA DE COURO

Descrição Complementar: LUVA DE ALGODÃO COM BANHO DE LÁTEX VERDE, PALMA CORRUGADA E BANHO PARCIAL NO DORSO. LUVAS TESTADAS NO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS) SOB A NORMA EN 388/2003 E APROVADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANANTES, CORTANTES E PERFURANTES, COM NÍVEIS DE DESEMPENHO 1121, ONDE: 1 RESISTÊNCIA A ABRASÃO. 1 RESISTÊNCIA AO CORTE POR LÂMINA. 2 RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO. 1 RESISTÊNCIA A PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 615

Unidade de fornecimento: Par

Valor Máximo Aceitável: R\$ 13,1000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RP COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,8000 e a quantidade de 615 Par .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RP COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 20.604.417/0001-70, Melhor lance: R\$ 6,8000

Item: 41

Descrição: LUVA DE COURO

Descrição Complementar: LUVA DE MALHA DE AÇO, TAMANHO 'P' LUVA DE SEGURANÇA DE CINCO DEDOS, CONFECCIONADA EM ELOS DE AÇO INOX CROMO-NÍQUEL, FECHAMENTO AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PRESILHAS METÁLICAS E BOTÕES METÁLICOS DE PRESSÃO NO PUNHO. ATÓXICO DE ALTA RESISTÊNCIA. ESPESSURA DE ELO DE 0,55MM (F-55). UTILIZADA NOS FRIGORÍFICOS. MARCA PRÉ APROVADA CHINAMEX OU EQUIVALENTE / DE MELHOR QUALIDADE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 337,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 259,9900 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL, CNPJ/CPF: 26.950.671/0001-07, Melhor lance: R\$ 259,9900

001704

Item: 42**Descrição:** LUVA DE COURO

Descrição Complementar: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA COM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, COM FORMATO DE CINCO DEDOS (FORMA L), COM REFORÇO NA PALMA, REFORÇO DE COSTURA ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR E ENTRE OS DEDOS ANELARES, ACABAMENTO COM VIÉS VERDE, COSTURA COM LINHA DE NYLON. PROTEÇÃO AO USUÁRIO CONTRA RESPINGOS DE SOLDA, MATERIAIS ABRASIVOS E ESCORIANTES. UTILIZADAS NAS INDÚSTRIAS PETROQUÍMICAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, SIDERÚRGICA E MECÂNICA. PERFEITA PARA TRABALHOS COM METAL, MADEIRA E PRODUTOS SEMI-ACABADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 600**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 21,7300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,2000 e a quantidade de 600 Par .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 26.469.541/0001-57, Melhor lance: R\$ 10,2000

Item: 43**Descrição:** LUVA DE COURO

Descrição Complementar: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRÍLICO, SEM PULVERIZAÇÃO DE AMIDO, COMPLETAMENTE TEXTURIZADA. INDICADA PARA TRABALHOS DE PRECISÃO, PROTEGENDO O TRABALHADOR CONTRA AGENTES QUÍMICOS. PROTEÇÃO QUÍMICA IDEAL PARA MANUTENÇÕES MECÂNICAS DE MÁQUINAS, MOTORES, ROTORES E DEMAIS PEÇAS METÁLICAS COM ALTO TEOR DE ÓLEO, GRAXA, FLUÍDOS E LUBRIFICANTES. UTILIZADAS TAMBÉM NOS SETORES OPERACIONAIS DE HIGH-TECH, AUTOMOTIVAS, METALMECÂNICA, PLÁSTICA, AERONÁUTICA, ELETROELETRÔNICA, PERIFÉRICOS, MICROPROCESSADORES, COMPONENTES ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, E OUTRAS... DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO. COR: PRETA. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES/25 PARES. PRODUTO SIMILAR, IGUAL OU SUPERIOR A LUVA NITRILICA DESCARTAVEL SENSÍ BLACK.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 105**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 51,2700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** KALANA CONFECCOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 51,2700 e a quantidade de 105 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KALANA CONFECCOES LTDA, CNPJ/CPF: 10.143.557/0001-35, Melhor lance: R\$ 51,2700

Item: 44**Descrição:** LUVA DE COURO

Descrição Complementar: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA E DEDOS, TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR. PUNHO 15 CM. TAMANHOS 8, 9 E 10. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO, RADIANTE E METAIS FUNDIDOS).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15,6000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,1200 e a quantidade de 300 Par .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, Melhor lance: R\$ 8,1200

Item: 45**Descrição:** LUVA DE COURO**Descrição Complementar:** LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL, REVESTIMENTO EM POLIURETANO NA PALMA, FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS, PUNHO TRICOTADO COM ELÁSTICO, DORSO DESCOBERTO. LUVA DE SEGURANÇA MULTI TATO PRETA TRICOTADA COM FIOS DE POLIAMIDA, SEM COSTURA, REVESTIDA NA PALMA, FACE PALMAR E PONTAS DOS DEDOS COM POLIURETANO, PUNHO COM ELASTANO. TAMANHOS DIVERSOS. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,3800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** FORTES COMERCIO DE EPI'S E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRE , pelo melhor lance de R\$ 3,7400 e a quantidade de 100 Par .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FORTES COMERCIO DE EPI'S E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRE, CNPJ/CPF: 11.051.815/0001-16, Melhor lance: R\$ 3,7400

Item: 46**Descrição:** LUVA DE COURO**Descrição Complementar:** LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO, COM TRATAMENTO EM SILICONE, COM DUAS CAMADAS DE FORRAÇÃO REMOVÍVEL, SENDO A PRIMEIRA COMPOSTA DE FIBRA DE POLIÉSTER E A SEGUNDA EM TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO EM SILICONE, COSTURADA COM LINHA DE ARAMIDA, MODELO DOIS DEDOS (TIPO MÃO DE GATO). DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO PELO MTE PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO E RADIANTE).**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 81,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** RP COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 70,0000 e a quantidade de 150 Par .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RP COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 20.604.417/0001-70, Melhor lance: R\$ 70,0000

Item: 47**Descrição:** LUVA DE COURO**Descrição Complementar:** LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, UNIDADE DE MEDIDA: UN REVESTIMENTO INTERNO EM VERNIZ SILVER, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, LISA NA FACE DORSAL E PUNHO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E EMITIDO PELO MTE, APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ÁLCOOIS PRIMÁRIOS (A), CETONAS (B), BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L). TAMANHOS 7, 8 9 E 10.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 170**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Estimado:** R\$ 16,4300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** RP COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,0000 e a quantidade de 170 Par .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RP COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 20.604.417/0001-70, Melhor lance: R\$ 6,0000

Item: 48**Descrição:** LUVA DE COURO**Descrição Complementar:** LUVA ISOLANTE DE BORRACHA PARA ELETRICISTAS: LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE DE BORRACHA, FABRICADA EM BORRACHA NATURAL, COR PRETA, 17KV, TIPO II, CLASSE 2. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 5
Valor Máximo Aceitável: R\$ 405,7300
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

001706

Adjudicado para: KALANA CONFECOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 405,7200 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KALANA CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 10.143.557/0001-35, Melhor lance: R\$ 405,7200

Item: 49

Descrição: LUVA DE COURO

Descrição Complementar: LUVA QUÍMICA: CREME PROTETOR PARA A PELE RESISTENTE À ÁGUA, ÓLEO, PINTURA E COLA QUE, QUANDO APLICADO, FORMA UMA PELÍCULA PROTETORA CONTRA O ATAQUE AGRESSIVO DE PRODUTOS QUÍMICOS TAIS COMO TINTAS, SOLVENTES (QUEROSENE, AGUARRAZ) E SUBSTÂNCIAS SIMILARES, ÓLEOS, GRAXAS, CIMENTOS, COLAS, PÓS, RESINAS E OUTROS PRODUTOS. PERMITIR UMA FÁCIL REMOÇÃO DAS IMPUREZAS, COM UMA SIMPLES LAVAGEM DA PELE. CARACTERÍSTICAS HIDRO-LIPOFÓBICAS PERMITE AO USUÁRIO A MANIPULAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS INSOLÚVEIS OU DILUÍDAS EM ÁGUA. NÃO POSSUIR SILICONE NA FÓRMULA, O QUE PERMITE A OTIMIZAÇÃO EM PROCESSOS DE PINTURA E COLAGEM. VISÍVEL À LUZ NEGRA, FACILITAR A REMOÇÃO DE IMPUREZAS. CREME PROTETOR TIPO GRUPO 3. TUBOS DE 240 GRAMAS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 550

Valor Máximo Aceitável: R\$ 27,9800

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 7,5900 e a quantidade de 550 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 36.360.046/0001-69, Melhor lance: R\$ 7,5900

Item: 50

Descrição: LUVA DE COURO

Descrição Complementar: LUVAS DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECANICOS, TIPO GLADIADOR, TRICOTADA EM FIO 100 % ALGODÃO, COM ACABAMENTO DE OVERLOQUE EM ELASTANO, FACE PALMA DOS DEDOS COM REVESTIMENTO ESPESSO E MALEÁVEL EM LATEX NATURAL ANTIDERRAPANTE DORSO E FACE DORSAL, COM FINO BANHO DE LATEX NATURAL, PUNHOS TRICOTADOS COM ELASTANO TAMANHO G. C.A. MODELO 36929.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.800

Valor Máximo Aceitável: R\$ 14,9300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Par

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: R.J.E. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,3300 e a quantidade de 1.800 Par .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R.J.E. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 10.283.937/0001-75, Melhor lance: R\$ 6,3300

Item: 51

Descrição: LUVA DE COURO

Descrição Complementar: LUVAS DE SEGURANÇA NITRILICA: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA, UNIDADE DE MEDIDA: Unidade. COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS. LUVA EM LATEX NITRILICA, ESPESSURA MÉDIA DE 0,35 A 0,4 MM CANO MÉDIO, TAMANHO P, M, G COM FORRO NA SUPERFÍCIE EXTERNA, ACABAMENTO INTERNO FLOCADO; IMPERMEÁVEL; FORMA ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NOS DEDOS. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ENXOFRES CONTENDO COMPOSTOS ORGÂNICOS (E), HIDROCARBONETOS SATURADOS (J), BASES INORGÂNICAS (K) E ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L), TAMANHOS A DEFINIR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.780

Valor Máximo Aceitável: R\$ 12,6300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Par

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 6,5000 e a quantidade de

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 36.327.075/0001-29, Melhor lance: R\$ 6,5000

Item: 52**Descrição:** MACACÃO

Descrição Complementar: MACACÃO APICULTOR COM CHAPÉU: MACACÃO CONFECCIONADO EM 100% POLIAMIDA, COM TRATAMENTO ANTI-ADERENTE, CHAPÉU EM PVC COM TELA INSECTA INTEGRADA, AJUSTE EM MALHA NOS PUNHOS, BARRA EM ELÁSTICO E FECHAMENTO EM ZÍPER FRONTAL. COM TELA DE VENTILAÇÃO NA PARTE FRONTAL, DANDO MAIOR CONFORTO E RESPIRABILIDADE AO USUÁRIO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 179,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA NO TRABALHO , pelo melhor lance de R\$ 159,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA NO TRABALHO, CNPJ/CPF: 10.953.364/0001-40, Melhor lance: R\$ 159,0000

Item: 53**Descrição:** MACACÃO

Descrição Complementar: MACACÃO IMPERMEÁVEL COM CAPUZ TAMANHO G, EM MATERIAL NÃO TECIDO LAMINADO COM TRATAMENTO ANTIESTÉTICO. PERMITE RESPIRAÇÃO DA PELE. RESISTENTE A POEIRAS E RESPINGOS NOCIVOS. COSTURA INTELIGENTE, REFORÇADA NA REGIÃO DA NUCA DO USUÁRIO, COM ELÁSTICO NO CAPUZ, NOS TORNOZELOS E NA CINTURA. PUNHOS EM MALHA E ZÍPER COM DOIS FECHOS E ABA PARA PROTEÇÃO DA REGIÃO DO ZÍPER. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE PARA PROTEÇÃO DE TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES CONTRA RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 66**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 62,2400**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 22,0000 e a quantidade de 66 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 36.327.075/0001-29, Melhor lance: R\$ 22,0000

Item: 54**Descrição:** MANGOTE**Descrição Complementar:** MANGOTE CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 33,6300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: INFRASEG SOLUCOES EM PREVENCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,7000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INFRASEG SOLUCOES EM PREVENCAO LTDA, CNPJ/CPF: 37.406.687/0001-70, Melhor lance: R\$ 15,7000

Item: 55**Descrição:** MÁSCARA SOLDADOR

Descrição Complementar: MÁSCARA CG 306 COM FILTROS E PRÉFILTROS. CARBOGRAFITE C.A. MODELO 7072

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 202

Valor Máximo Aceitável: R\$ 80,6700

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

001738

Adjudicado para: CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 40,0000 e a quantidade de 202 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 14.566.765/0001-06, Melhor lance: R\$ 40,0000

Item: 56

Descrição: MÁSCARA SOLDADOR

Descrição Complementar: MÁSCARA DE SOLDA DE SEGURANÇA TIPO ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO COM AJUSTE DE TONALIDADE DE 9 A 13 (NO MÍNIMO); CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E INFRAVERMELHO; ESCUDO CONFECCIONADO EM TERMO PLÁSTICO LEVE E SUPER-RESISTENTE AO CALOR, SUPORTE DE CABEÇA (CARNEIRA) EM POLIETILENO COM APARADOR DE SUOR E SISTEMA DE AJUSTE MÚLTIPLO ATRAVÉS DE CATRACA. ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA POR BATERIAS DE LITÍUM E CELULARES SOLARES QUE PROLONGAM A VIDA DA BATERIA. INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SOLDA. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, RADIAÇÕES E CONTRA LUMINOSIDADE INTENSA PROVENIENTE DE SERVIÇOS DE SOLDAGEM.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Valor Máximo Aceitável: R\$ 338,6700

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: FORTES COMERCIO DE EPI'S E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRE , pelo melhor lance de R\$ 251,9900 e a quantidade de 12 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FORTES COMERCIO DE EPI'S E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRE, CNPJ/CPF: 11.051.815/0001-16, Melhor lance: R\$ 251,9900

Item: 57

Descrição: MÁSCARA SOLDADOR

Descrição Complementar: MÁSCARA FULL FACE ABSOLUTE STD- CORREDIÇA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 821,0300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 524,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 27.509.080/0001-61, Melhor lance: R\$ 524,0000

Item: 58

Descrição: MOSQUETÃO

Descrição Complementar: MOSQUETÃO CONFECCIONADO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE FORMATO OVAL, COM TRAVAMENTO DE SEGURANÇA TIPO ROSCA, MÍNIMO DE CARGAS DE RUPTURA 25 KN, RUPTURA ABERTO 8KN RUPTURA LATERAL 9KN. CERTIFICADO PELA UIAA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 32

Valor Máximo Aceitável: R\$ 90,4200

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28,4900 e a quantidade de 32 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.456.144/0001-73, Melhor lance: R\$ 28,4900

001709

Item: 59**Descrição:** ÓCULOS PROTEÇÃO

Descrição Complementar: ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES AMARELAS PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES E CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (U6); TESTADO E APROVADO DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DA NORMA ANSI/ISEA Z87.1-2015; PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB; LENTES COM TRATAMENTO ANTIRRISCO; HASTE TIPO ESPÁTULA; AJUSTE DE COMPRIMENTO; REFORÇO NA BORDA SUPERIOR DA ARMAÇÃO; SUPORTE NASAL CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DALENTE, COM FORMATO ARREDONDADO, ADAPTÁVEL E CONFORTÁVEL; RESISTENTE A ALTO IMPACTO (+); LENTES COM CURVATURA LATERAL QUE AUMENTAM O NÍVEL DE PROTEÇÃO;

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,3300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: FORTES COMERCIO DE EPI'S E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRE , pelo melhor lance de R\$ 9,2200 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FORTES COMERCIO DE EPI'S E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRE, CNPJ/CPF: 11.051.815/0001-16, Melhor lance: R\$ 9,2200

Item: 60**Descrição:** ÓCULOS PROTEÇÃO

Descrição Complementar: ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR, INCOLOR COM REVESTIMENTO EXTERNO DE FILME PRATEADO, COM PONTE E APOIO NASAL INJETADO NA MESMA PEÇA E HASTES TIPO ESPÁTULA. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DALENTE E ARTICULADAS NAS EXTREMIDADES DO VISOR POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICOS. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS E LUMINOSIDADE INTENSA FRONTAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 280**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12,9800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: FORTES COMERCIO DE EPI'S E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRE , pelo melhor lance de R\$ 5,9000 e a quantidade de 280 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FORTES COMERCIO DE EPI'S E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRE, CNPJ/CPF: 11.051.815/0001-16, Melhor lance: R\$ 5,9000

Item: 61**Descrição:** ÓCULOS PROTEÇÃO

Descrição Complementar: ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDOS DE ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO COM UM PINO CENTRAL E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE, UTILIZADOS PARA O ENCAIXE DE UM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR, APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADA DO MESMO MATERIAL COM UM ORIFÍCIO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE PARA O ENCAIXE NO ARCO QUE POSSUI BORDA SUPERIOR EM MEIA-PROTEÇÃO NA PARTE FRONTAL E NAS BORDAS, HASTES CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS: UMA SEMI-HASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADAS AO ARCO POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO E SEMI-HASTE COM PINO PLÁSTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES DA SEMI-HASTE ANTERIOR QUE PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 140**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 17,9200**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,9900 e a quantidade de 140 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28, Melhor lance: R\$ 4,9900

001710

Item: 62**Descrição:** ÓCULOS PROTEÇÃO

Descrição Complementar: ÓCULOS DE SEGURANÇA QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÕES UV (99,9%), ÓCULOS DE SEGURANÇA QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÕES UV (99,9%), UNIDADE DE MEDIDA: UN PARTICULAS QUENTES E FRIAS, RESISTENTE A IMPACTO, CONSTRUÍDO EM POLICARBONETO NUMA ÚNICA PEÇA, HASTE TIPO ESPÁTULA, TAMANHO ÚNICO. LENTES COM TRATAMENTO ANTI-RISCOS. COR FUME. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS E LUMINOSIDADE INTENSA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 470**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 11,3900**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MARTINS & RANDEL COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,5300 e a quantidade de 470 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	31/03/2021 10:20:13	Volta de Fase para Habilitação
Adjudicado	01/04/2021 16:36:57	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARTINS & RANDEL COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 37.351.556/0001-32, Melhor lance: R\$ 4,5300

Item: 63**Descrição:** PERNEIRA

Descrição Complementar: PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, FECHAMENTO POR COSTURA DE SOLDA ELETRÔNICA, TRÊS TALAS DE POLIPROPILENO FRONTAIS PARA PROTEÇÃO. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 52,9300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,9900 e a quantidade de 50 Par .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, Melhor lance: R\$ 15,9900

Item: 64**Descrição:** PERNEIRA

Descrição Complementar: PERNEIRA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COM FECHAMENTO LATERAL TOTAL EM VELCRO, COM TIRA DE RASPA NA PARTE INFERIOR FECHADA COM VELCRO. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 40,3000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** INFRASEG SOLUCOES EM PREVENCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18,0000 e a quantidade de 15 Par .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INFRASEG SOLUCOES EM PREVENCAO LTDA, CNPJ/CPF: 37.406.687/0001-70, Melhor lance: R\$ 18,0000

Item: 65**Descrição:** PROTETOR AURICULAR**Descrição Complementar:** PROTETOR AUDITIVO DE SEGURANÇA TIPO PLUG COM 3 FLANGES, CONFECCIONADO EM SILICONE

GRAU MÉDICO, MACIO, ANTIALÉRGICO, ATÓXICO E LAVÁVEL. TAMANHO ÚNICO MOLDÁVEL A DIFERENTES CANAIS AUDITIVOS. COM CORDÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II.

001711

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 120

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,9000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,0000 e a quantidade de 120 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 26.469.541/0001-57, Melhor lance: R\$ 1,0000

Item: 66

Descrição: PROTETOR AURICULAR

Descrição Complementar: PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA, COM PARTE EXTERNA EM ABS, HASTE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL FIXA ACIMA DA CABEÇA, ALMOFADADA PARA MAIOR CONFORTO SOBRE A CABEÇA, PREENCHIDO COM ESPUMAS ANTIRRÚIDO E FLUÍDO AMORTECEDOR DAS ALMOFADAS PARA PROPORCIONAR UMA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DA PRESSÃO DAS CONCHAS EM TORNO DO OUVIDO OFERECENDO CONFORTO AO USUÁRIO. |PERFEITO AJUSTE NA CABEÇA CONSTITUÍDO POR DOIS ABAFADORES EM FORMA DE CONCHA, MONTADOS SIMETRICAMENTE NAS EXTREMIDADES DE UMA HASTE-SUPORTE AJUSTÁVEL, EM FORMA DE ARCO, ADAPTÁVEL A CABEÇA HUMANA, PERMITINDO QUE CADA ABAFADOR SE APLIQUE SOB PRESSÃO AOS RESPECTIVOS PAVILHÕES AURICULARES. NÍVEL DE ATENUAÇÃO DE RUÍDO DE 20 DB (NRRSF); DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 120

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 98,5900

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: KALANA CONFECÇÕES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 42,0000 e a quantidade de 120 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KALANA CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 10.143.557/0001-35, Melhor lance: R\$ 42,0000

Item: 67

Descrição: PROTETOR AURICULAR

Descrição Complementar: PROTETOR AURICULAR MODELO PLUG, DE INSERÇÃO, DESCARTÁVEL, MOLDÁVEL SEM CORDÃO; CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, NO FORMATO CILÍNDRICO; ATENUAÇÃO MÍNIMA NRRSF DE 15 DB; REFERÊNCIA 1100.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 360

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,3200

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,0400 e a quantidade de 360 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28, Melhor lance: R\$ 1,0400

Item: 68

Descrição: PROTETOR AURICULAR

Descrição Complementar: PROTETOR FACIAL INCOLOR, CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA CONFECCIONADA DE MATERIAL PLÁSTICO, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE CATRACA OU AJUSTE SIMPLES E VISOR CONFECCIONADO DE PETG INCOLOR, 185 MM DE ALTURA E 275 DE LARGURA. O VISOR É PRESO À COROA POR MEIO DE TRÊS PINOS PLÁSTICOS E A CARNEIRA É PRESA À COROA ATRAVÉS DE DOIS PARAFUSOS PLÁSTICOS. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTO DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS E LUMINOSIDADE INTENSA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 23
Valor Máximo Aceitável: R\$ 53,3000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

001712

Adjudicado para: PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 29,9700 e a quantidade de 23 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28, Melhor lance: R\$ 29,9700

Item: 69

Descrição: PROTETOR NEGATIVO

Descrição Complementar: PROTETOR RESPIRATORIO PEÇA SEMI FACIAL FILTRANTE PFF2, COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DE PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL E VÁLVULA DE EXAÇÃO. INDICADO CONTRA ODORES INCÔMODO, DE VAPORES ORGÂNICOS, POEIRAS, NEVOAS E FUMOS, GASES ÁCIDOS. C.A. MODELO 10579.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9,1700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: FORTES COMERCIO DE EPI'S E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRE , pelo melhor lance de R\$ 2,9800 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FORTES COMERCIO DE EPI'S E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRE, CNPJ/CPF: 11.051.815/0001-16, Melhor lance: R\$ 2,9800

Item: 70

Descrição: PROTETOR FACIAL

Descrição Complementar: REPELENTE PARA MOSQUITOS (PERNILONGO, MURIÇOCAS, BORRACHUDOS, AEDES AEGYPTI), TIPO AEROSOL, CONTENDO 200ML, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.340

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 28,1300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,9700 e a quantidade de 1.340 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, Melhor lance: R\$ 10,9700

Item: 71

Descrição: RESPIRADOR

Descrição Complementar: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF3, CLASSE S, CONFECCIONADA EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO; CAMADA MEIO DE FIBRA SINTÉTICA ESTRUTURAL; CAMADA FILTRANTE DE FIBRA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE CONTATO FACIAL. COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL E VÁLVULA DE EXALAÇÃO. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS E RADIONUCLÍDEOS (PFF3).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 150

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 12,0500

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INFRASEG SOLUCOES EM PREVENCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,9000 e a quantidade de 150 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INFRASEG SOLUCOES EM PREVENCAO LTDA, CNPJ/CPF: 37.406.687/0001-70, Melhor lance: R\$ 6,9000

001713

Item: 72

Descrição: SAPATO MASCULINO

Descrição Complementar: SAPATO USO OCUPACIONAL COM CADARÇO NA COR PRETA, ESTOFADO, MONTADO PELO SISTEMA STROBE CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO LISO, PALMILHA ANTIMICROBIANA REMOVÍVEL, SOLADO A BASE DE PU BIDENSIDADE PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO, ANTITORÇÃO. NUMERAÇÃO: 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44. MODELO 34369DISPONIVEL NO DEBETRAN. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 70

Valor Máximo Aceitável: R\$ 105,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 49,9900 e a quantidade de 70 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.377/0001-28, Melhor lance: R\$ 49,9900

Item: 73

Descrição: SAPATO MASCULINO

Descrição Complementar: SAPATO DE ELÁSTICO CONFECCIONADO EM VAQUETA RELAX NA COR BRANCA COM BIQUEIRA DE PVC. GÁSPEA INTEIRA E ACOLCHOADA. FECHAMENTO COM SISTEMA CALÇÉ RÁPIDO, COM ELÁSTICOS LATERAIS DE TRAMA DUPLA, RECOBERTO EM COURO. TOTALMENTE FORRADO. FORRO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO. CANO ACOLCHOADO COM ESPUMA DE ENGENHARIA. COSTURAS SIMPLES E DUPLAS, FEITAS COM LINHA DE NYLON DE ALTA TENACIDADE. CONTRAFORTE EM MATERIAL TERMO CONFORMADO, TOTALMENTE RECOBERTO EM CAMURÇA. PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA EM SISTEMA STROBEL. PALMILHA HIGIÊNICA, ANTIBACTERIANA E REMOVÍVEL. SOLADO BI DENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. ENTRESSOLA DE POLIURETANO EXPANDIDO (PU). SOLA EM TERMOPLÁSTICO DE POLIURETANO (TPU) NA COR CRISTAL, RESISTENTE À ABRASÃO, OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, FLEXÍVEL, ADERENTE E ANTIDERRAPANTE, GARRAS DE ADERÊNCIA, DESIGN ANTIDERRAPANTE, BARRA ANTITORÇÃO, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 93,3000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Par

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: LICITAR COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS TEXTEIS L , pelo melhor lance de R\$ 57,0000 e a quantidade de 100 Par .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICITAR COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS TEXTEIS L, CNPJ/CPF: 34.682.052/0001-07, Melhor lance: R\$ 57,0000

Item: 74

Descrição: TALABARTE DE BANDEIRA

Descrição Complementar: TALABARTE EM Y, MOSQUETÕES FORJADOS EM AÇO, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER , FERRAGENS BI CROMATIZADAS (PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO), UTILIZADO PARA RETENÇÃO DE QUEDAS COM ABSORÇÃO DE IMPACTOS, DESLOCAMENTO EM ALTURA, MOSQUETÕES COM 2 TRAVAS DUPLA ABERTURA DE 55 MM, MOSQUETÃO COM CAPACIDADE DE ABERTURA DE 15 MM, MODELO EM 'Y' COM 3 MOSQUETÕES, DUPLO COM ABSORVEDOR DE ENERGIA, COMPRIMENTO 1330 MM. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE QUEDAS NOS TRABALHOS EM ALTURA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 27

Valor Máximo Aceitável: R\$ 178,3000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 144,9800 e a quantidade de 27 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, Melhor lance: R\$ 144,9800

Item: 75**Descrição:** TRAVA QUEDA (EPI)

Descrição Complementar: TRAVA QUEDAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO ANTIOXIDANTE, PARA CORDA DE POLIAMIDA DE 12MM; POSSUI R1 CONECTOR EM AÇO, DUPLA TRAVA COM ABERTURA DE 16, CLASSE T, EXTENSOR EM FITA DE POLIÉSTER DE 25MM DE LARGURA. DEVE CONTER TRAVAS DE SEGURANÇA PARA EVITAR ABERTURA ACIDENTAL; REGULAGEM POR MOLA QUE PRENDE O EQUIPAMENTO SOBRE A CORDA OU QUANDO SOLTA PERMITA QUE O EQUIPAMENTO DESLIZE ACOMPANHANDO O TRABALHADOR EM ASCENSÕES OU DECIDAS TRAVANDO AUTOMATICAMENTE EM CASO DE QUEDA, CONECTOR COM TRAVA DUPLA DE SEGURANÇA E CAPACIDADE DE RUPTURA DE SUPERIOR A 22KN, EM AÇO INOX.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 27**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 172,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 124,9700 e a quantidade de 27 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, Melhor lance: R\$ 124,9700

Item: 76**Descrição:** SAPATO SEGURANÇA

Descrição Complementar: CALÇADO DE SEGURANÇA PARA USO PROFISSIONAL TIPO BOTA DE CANO LONGO COM DESIGN QUE IMPEDE A RETENÇÃO DE DETRITOS, CONFECCIONADA EM VAQUETA RELAX NA COR PRETA, COM BIQUEIRA DE COMPOSITE (200 JOULES), FECHAMENTO EM ZÍPER NA LATERAL, COSTURAS SIMPLES E DUPLAS FEITAS COM LINHAS DE NYLON DE ALTA TENACIDADE, FORRAÇÃO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO. CONTRAFORTE TERMO CONFORMADO, TOTALMENTE RECOBERTO EM COURO. PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA NO SISTEMA STROBEL. PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA E REMOVÍVEL. SOLADO EM TPU (BI DENSIDADE PU/TPU) BICOLOR INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. SOLA NA COR CRISTAL DE TERMOPLÁSTICO POLIURETANO (TPU) DENSA PARA GERAR RESISTÊNCIA À ABRASÃO, OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, SUPORTA TEMPERATURA ENTRE -32° A +100°C, FLEXÍVEL, COM MENORIMPACTO, ADERENTE E ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA PISOS ESCORREGADIOS, ÚMIDOS, BRANCOS QUE NÃO PODEM SER MARCADOS E/OU RISCADOS. COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS E BARRA ANTITORÇÃO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 450**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 288,0500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01.

Adjudicado para: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 288,0500 e a quantidade de 450 Par .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 36.327.075/0001-29, Melhor lance: R\$ 288,0500

Item: 77**Descrição:** SAPATO SEGURANÇA

Descrição Complementar: CALÇADO DE SEGURANÇA PARA USO PROFISSIONAL TIPO BOTA DE CANO LONGO COM DESIGN QUE IMPEDE A RETENÇÃO DE DETRITOS, CONFECCIONADA EM VAQUETA RELAX NA COR PRETA, COM BIQUEIRA DE COMPOSITE (200 JOULES), FECHAMENTO EM ZÍPER NA LATERAL, COSTURAS SIMPLES E DUPLAS FEITAS COM LINHAS DE NYLON DE ALTA TENACIDADE, FORRAÇÃO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO. CONTRAFORTE TERMO CONFORMADO, TOTALMENTE RECOBERTO EM COURO. PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA NO SISTEMA STROBEL. PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA E REMOVÍVEL. SOLADO EM TPU (BI DENSIDADE PU/TPU) BICOLOR INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. SOLA NA COR CRISTAL DE TERMOPLÁSTICO POLIURETANO (TPU) DENSA PARA GERAR RESISTÊNCIA À ABRASÃO, OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, SUPORTA TEMPERATURA ENTRE -32° A +100°C, FLEXÍVEL, COM MENORIMPACTO, ADERENTE E ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA PISOS ESCORREGADIOS, ÚMIDOS, BRANCOS QUE NÃO PODEM SER MARCADOS E/OU RISCADOS. COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS E BARRA ANTITORÇÃO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 288,0500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 288,0500 e a quantidade de 150 Par .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2021 12:54:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 36.327.075/0001-29, Melhor lance: R\$ 288,0500

Fim do documento



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 – Processo nº 018/2021.

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), materiais ergonômicos e materiais de segurança para utilização dos servidores das secretarias municipais de Francisco Beltrão

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM
1 – ALGSUN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI. CNPJ nº 25.066.271/0001-70. Item 005 R\$ 10,70.
2 – ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS. CNPJ nº 11.456.144/0001-73. Item 058 R\$ 28,49.
3 – ANDRE ANTONIO SABINO – ME. CNPJ nº 27.743.380/0001-00. Item 033 R\$ 355,00.
4 – BRASEPI COM. DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA. CNPJ nº 27.509.080/0001-61. Item 057 R\$ 524,00.
5 – CHARLEI BONI. CNPJ nº 28.719.518/0001-07. Item 014 R\$ 47,19.
6 – CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP. CNPJ nº 14.566.765/0001-06. Itens 004 R\$ 9,97; 021 R\$ 99,90; 025 R\$ 19,95; 055 R\$ 40,00.
7 – FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ nº 36.327.075/0001-29. Itens 051 R\$ 6,50; 053 R\$ 22,00; 076 R\$ 288,05; 077 R\$ 288,05.
8 – FORTES COMERCIO DE EPI'S E MATERIAIS. CNPJ nº 11.051.815/0001-16. Itens 008 R\$ 39,50; 009 R\$ 30,84; 020 R\$ 13,48; 028 R\$ 54,39; 032 R\$ 7,69; 039 R\$ 730,00; 045 R\$3,74; 056 R\$ 251,99; 059 R\$ 9,22; 060 R\$ 5,90; 069 R\$ 2,98.
9 – GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA. CNPJ nº 10.953.364/0001-40. Itens 010 R\$ 140,00; 027 R\$ 1.900,00; 037 R\$ 60,00; 052 R\$ 159,00.
10 – INFRASEG SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA. CNPJ nº 37.406.687/0001-70. Itens 003 R\$ 19,00; 054 R\$ 15,70; 064 R\$ 18,00; 071 R\$ 6,90.
11 – KALANA CONFECÇÕES LTDA – ME. CNPJ nº 10.143.557/0001-35. Itens 011 R\$ 79,00; 012 R\$ 114,00; 023 R\$ 45,87; 024 R\$ 22,48; 030 R\$ 168,88; 031 R\$ 37,99; 034 R\$ 391,00; 038 R\$ 85,67; 043 R\$ 51,27; 048 R\$ 405,72; 066 R\$ 42,00.
12 – LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – ME. CNPJ nº 26.950.671/0001-07. Itens 006 R\$ 53,00; 018 R\$ 65,00; 041 R\$ 259,99.
13 – LICITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS. CNPJ nº



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

34.682.052/0001-07. Item 073 R\$ 57,00.
14 - MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS. CNPJ nº 19.061.289/0001-87. Item 002 R\$ 107,99.
15 - MARTINS E RANDEL COMERCIO LTDA. CNPJ nº 37.351.556/0001-32. Item 062 R\$ 4,53.
16 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP. Itens 001 R\$ 43,96; 007 R\$ 24,97; 019 R\$ 105,88; 029 R\$ 229,97; 044 R\$ 8,12; 063 R\$ 15,99; 070 R\$ 10,97; 074 R\$ 144,98; 075 R\$ 124,97.
17 - PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES EIRELI. CNPJ nº 36.360.046/0001-69. Item 049 R\$ 7,59.
18 - POLO REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ nº 14.313.995/0001-55. Item 026 R\$ 30,00.
19 - PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS. CNPJ nº 04.819.377/0001-28. Itens 017 R\$ 19,99; 036 R\$ 8,15; 061 R\$ 4,99; 067 R\$ 1,04; 068 R\$ 29,97; 072 R\$ 49,99.
20 - R.J.E. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA. CNPJ nº 10.283.937/0001-75. Item 050 R\$ 6,33.
21 - RP COMERCIAL LTDA. CNPJ nº 20.604.417/0001-70. Itens 015 R\$ 122,00; 016 R\$ 134,00; 040 R\$ 6,80; 046 R\$ 70,00; 047 R\$ 6,00.
22 - SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA. CNPJ nº 26.469.541/0001-57. Itens 013 R\$ 37,26; 035 R\$ 572,02; 042 R\$ 10,20; 065 R\$ 1,00.
Itens frustrados / desertos: 022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 521.789,95 (quinhentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta e nove reais, e noventa e cinco centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 06 de abril de 2021.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021

Contratos franciscobeltrão <contratosfranciscobeltrao@gmail.com>
Para: liceri@liceri.com.br

15 de abril de 2021 11:46

Prezados, Bom Dia!

REFERENTE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021.

Encaminhamos o Contrato acima especificado, em anexo para assinatura.

Favor encaminhar o Contrato Digitalizado neste mesmo e-mail, com todas as vias assinadas, podendo ser assinatura digital.

Obs: Não é necessário o encaminhamento do contrato pelo correio.

(Confirmar Recebimento)

Prefeitura de Francisco Beltrão – PR
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000
85.601-030 – Francisco Beltrão – PR
SETOR DE LICITAÇÕES

Atenciosamente

Marcelo

Setor de Licitações

(46) 3520-2103

 ATA 254 - LICERI COM. DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME.pdf
2106K



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

0017 9

DESPACHO N.º 167/2021

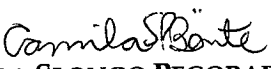
PROCESSO N.º : 4258/2021
REQUERENTE : LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME
INTERESSADO : DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ASSUNTO : RECUSA DE ASSINATURA DE ARP

Trata-se de requerimento protocolado em 20 de abril de 2021 pela empresa LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME consistente na recusa de assinatura da Ata de Registro de Preços n.º 524/2021, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 08/2021, sob a alegação de haver expirado o prazo de validade da sua proposta.

Dessa forma, solicita-se que o Departamento de Licitações e Contratos, especificamente através da Pregoeira, efetue esclarecimentos a respeito do pedido, informando se foi realizada uma renovação da validade da proposta, consoante o disposto no item 11.6 do edital do supracitado Pregão, bem como demais informações relevantes para o presente caso, anexando os documentos que entender pertinentes.

Após, retornem a esta Procuradoria para os devidos fins.

Francisco Beltrão, 05 de julho de 2021.


CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048



ESCLARECIMENTOS

Considerando o Despacho nº 167/2021 da Procuradoria Jurídica, a pregoeira Nádia Aparecida Dall Agnol, designada pela Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição, no uso de suas atribuições legais, esclareço os fatos quanto ao Processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 08/2021, cujo objeto é **REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI s), materiais ergonômicos e materiais de segurança para utilização dos servidores das secretarias municipais de Francisco Beltrão.**

A abertura da sessão pública ocorreu no dia 08 de fevereiro de 2021, sendo que neste mesmo dia a empresa LICERI COM. DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – ME foi convocada para envio da proposta atualizada ao ultimo lance nos itens 06; 18 e 41, a qual prontamente atendeu ao prazo solicitado.

Tendo em vista que o edital solicitava apresentação de amostras, o processo foi adjudicado no dia 01 de abril de 2021 e posteriormente homologado no dia 06 de abril de 2021. Após este ato, foi realizada a formalização da Ata de Registro de Preços com data de 08 de abril de 2021 e encaminhada as empresas detentoras via e-mail no dia 15 de abril.

A proposta possui validade de 60 (sessenta) dias, sendo que o dia de formalização da Ata de Registro de Preços, é exatamente 60 (sessenta) dias, conforme cálculo abaixo:

Vigência do contrato original		
Início	Prazo	Fim
08/02/2021	60 Dias	08/04/2021

Cabe destacar que empresa LICERI COM. DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – ME foi detentora de 3 itens (conforme anexo) e ao solicitar Declínio da assinatura da Ata de registro de Preços, solicitou apenas do item 41. O que não faz sentido, visto que ela foi detentora de mais itens.

Francisco Beltrão/PR, 08 de julho de 2021.


NÁDIA APARECIDA DALL AGNOL
PREGOEIRA
PORTARIA Nº 146/2021



PARECER JURÍDICO Nº 0972/2021

PROCESSO N.º : 4258/2021
REQUERENTE : LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
INTERESSADOS : DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º : 08/2021
ASSUNTO : SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE ITEM

1 RELATÓRIO

Trata-se de solicitação protocolada em 20/04/2021, em que a Requerente pleiteia a desistência da proposta apresentada na da Ata de Registro de Preços nº 254/2021 (Pregão nº 08/2021) para o **item 41** da licitação, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), materiais ergonômicos e materiais de segurança para utilização dos servidores das Secretarias Municipais.

O Departamento Jurídico manifestou-se através dos Despachos nº 120 e 167/2021 solicitando que a Pregoeira responsável efetuasse esclarecimentos a respeito do pedido.

O resultado da licitação foi declarado após análise de amostras em 01/04/2021 e sua homologação ocorreu em 06/04/2021, sendo formalizada e publicada a ARP em 08/04/2021.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A desistência de itens licitados não pode ser aceita se for contrária aos interesses da Administração e se implicar violação aos princípios que regem a licitação, como o da Vinculação ao Instrumento Convocatório e o da Igualdade entre os Licitantes.

Sumariamente, não é possível, após a fase de habilitação, acolher-se desistência de proposta sob o motivo de erro na indicação do preço ou justificativa semelhante, a teor da vedação disposta no art. 43, § 6º, da Lei nº 8.666/93:

"Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos: (...)

§ 6º Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão." (grifei).

No presente caso, a requerente alega que decorreu o prazo de validade da sua proposta, o qual seria de 60 (sessenta) dias a contar da data de apresentação, que ocorreu na abertura da sessão em 08/02/2021 e, portanto, o prazo para a formalização desta proposta em ARP seria até 08/04/2021.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

091722

Acontece que no último dia do prazo (08/04/2021) ocorreu a formalização da Ata com a publicação nos Diários Oficiais, porém trata-se de ato que visa dar mera publicidade, não podendo, deste modo, considerá-lo uma convocação para sua assinatura.

Portanto, nota-se que o encaminhamento/convocação da formalização da Ata de Registro de Preços às contratadas ocorreu apenas no dia 15/04/2021 via e-mail, ou seja, uma semana após o encerramento do prazo acima demonstrado, dando ensejo ao deferimento do pedido da requerente.

Contudo, há de se inquirir o motivo da empresa licitante solicitar apenas o cancelamento do item 41, visto que em consonância com a Ata de Registro de Preços nº 254/2021, a Requerente fora vencedora de 03 (três) itens, sendo 06, 18 e 41. De tal modo, se empresa recusa-se a assinar a ARP em questão em vista do encerramento do prazo da proposta, deveria assim fazê-lo **em relação a todos os itens e não apenas ao item 41.**

É cediço que o acolhimento de pedidos de desistência de propostas deve representar exceção, a ser deferido diante da análise do caso concreto, prevalecendo a regra geral da impossibilidade de desistência das propostas após a fase de habilitação, conforme o disposto no art. 43, § 6º, da Lei de Licitações, sob pena de a Administração dar margem a fraudes, conluios e outros procedimentos ilegais e prejudiciais ao interesse público.

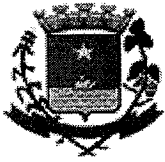
Não obstante a ausência dos requisitos autorizadores dispostos no aludido art. 43, § 6º, verifica-se que o caso comporta a aceitação da desistência, mas por aplicação do disposto no art. 63, § 3º, da Lei de Licitações, ou seja:

§ 3º Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. (grifei)

Ora, mais de 60 dias transcorreram desde a data da entrega das propostas (08/02/2021) sem que a Administração efetuassem a convocação da licitante vencedora para a assinatura do instrumento contratual, fato que a desobriga de cumprir a sua proposta.

Tendo em vista que expirou o prazo de validade da proposta e verificado o atraso no processamento da contratação, a Administração poderia convocar a vencedora para prorrogar e atualizar sua proposta. Ocorre que o caso em apreço é manifesto o desinteresse da licitante em prosseguir com a proposta, observando-se que a mesma não está mais vinculada a cumpri-la.

Assim, com fulcro nos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, o acolhimento de pedidos como este possibilita declarar vencedora a segunda colocada no certame para aquisição dos produtos dos itens 06, 18 e 41 pelo preço adequado, atendendo-se o interesse público, sem se aplicar ao particular as severas sanções que a Lei de Licitações imporia à hipótese de desistência após a fase de habilitação.



3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, opina-se pelo **DEFERIMENTO** do pedido de desistência da proposta da licitante **LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** referente aos itens 06, 18 e 41 do Pregão Eletrônico nº. 08/2021, sugerindo-se a convocação da segunda colocada para manifestar se tem interesse em fornecer os produtos, nos termos do art. 4º da Lei nº. 10.520 /2002, e no art. 47, § 2º, do Decreto Municipal nº. 251/2020.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 16 de julho de 2021.

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE

DECRETOS 040/2015 - 013/2017

OAB/PR 41.048



Município de Francisco Beltrão - 2021
EXTRATO DO EMPENHO

001724

Página:1

Número 19626/2021	Tipo Ordinário	Emitido em 27/08/2021	Requisição Nº 13868	Req. Compra Nº 175860
Licitação			Contrato/Aditivo	
Modalidade	Número	Sequência	Contrato	Aditivo
Pregão	8/2021	14637	254/2021 - SIM-AM:	2542021
Credor			CPF/CNPJ	
Fornecedor LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME			26.950.671/0001-07	
Endereço RUA PERU, 88			Bairro CENTRO	
Cidade/UF Taquaruçu do Sul/RS	CEP 98410000	Matrícula 412503-7	Fone	FAX

Classificação da despesa				Saldo anterior
09	Secretaria Municipal de Agricultura			25.466,32
09.001	Departamento de Agropecuária			
20.606.2001-2075	Apoiar Ações de Inspeção Municipal			Valor empenhado 974,98
3.3.90.30.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA			Saldo atual 24.491,34
7080	00000 Recursos Ordinários (Livres)			

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
75404	CAPACETE COM PROTETOR AURICULAR: CAPACETE CLASSE B (PROTEÇÃO PARA CHOQUE ELÉTRICO) COM PROTETOR AUDITIVO DE SEGURANÇA TIPO CONCHA. CONSTITUÍDO POR DUAS CONCHAS EM PLÁSTICO, REVESTIDAS COM ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS, COMPOSTO POR UMA HASTE DE FIXAÇÃO MÓVEL, PARA MANTER AS CONCHAS FIRMEMENTE PRESAS AO CAPACETE DE SEGURANÇA H-700.	plastcor	UN	7,0000	65,0000	455,00
75427	LUVA DE MALHA DE AÇO, TAMANHO "P" LUVA DE SEGURANÇA DE CINCO DEDOS, CONFECCIONADA EM ELOS DE AÇO INOX CROMO-NÍQUEL, FECHAMENTO AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PRESILHAS METÁLICAS E BOTÕES METÁLICOS DE PRESSÃO NO PUNHO. ATÓXICO DE ALTA RESISTÊNCIA. ESPESSURA DE ELO DE 0,55MM (F-55). UTILIZADA NOS FRIGORÍFICOS. MARCA PRÉ APROVADA CHINAMEX OU EQUIVALENTE / DE MELHOR QUALIDADE	chinamex	UN	2,0000	259,9800	519,98

Certidão	Número	Validade
CND FGTS	2021081202495587946306	10/09/2021
CND TRABALHISTAS	11704482/2021	02/10/2021
CND UNIFICADA RFB/PGFN	C506.2956.4424.9973	25/09/2021

Forma de pagamento: Em até 30(trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.
Destino: Atender a demanda da inspeção municipal em abate

Movimento	Número	Data	Valor
Liquidação	24709/2021	26/10/2021	974,98
Pagamento	26680/2021	04/11/2021	974,98

Saldos			
Saldo a liquidar:	0,00	Saldo a pagar:	0,00
		Saldo em previsão:	0,00